ANNO XXIX — SEGUNDA FEIRA 5 DE SETEMBRO DE 1853. — N. 199.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 13$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. José Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará' « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará' « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 3 DE SETEMBRO.

Sobre Londres 28
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . .	28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
« de 6$400 novas . . .	16$000
« de 4$000 . . .	9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . .	1$940
Pesos columnarios . . .	1$940
« mexicanos . . .	1$800
Acções do Banco . . .	10 %
Desconto de Letras . . .	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal . . 15 de Agos.	Austria . . . 3 de Agos
Hespanha . 8 de »	Inglaterra . 8 de »
França . . . 8 de »	Suissa . . 2 de »
Belgica . . . 4 de »	Suecia . . . 29 de Jul.
Italia . . . 3 de »	E. Unidos. 27 de »
Alemanha . 3 de »	Mexico . . 16 de »
Prussia . . . 3 de »	California . 1 de Jun.
Turquia . . 26 de Jul.	Chili . . . 12 de «
Russia . . . 31 de »	Buenos-A . 23 de Jul.
Dinamarca . 31 de »	Montevideo. 24 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará' . . . 13 de Agosto	S. P. do Sul 31 de Jul.
Maranhaõ 16 de »	S. Paulo . . 4 de Agos
Ceará' . . . 20 de »	Minas . . . 2 de »
Parahiba . 29 de »	R de Janeiro 15 de »
Alagôas . 17 de »	Bahia . . . 20 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda. S. Herculana M.
6 Terça. S. Libania V.
7 Quarta. S. Regina V. M.
8 Quinta. ✱✱ Natividade de SS. Virgem.
9 Sexta. S. Dorotheo M.
10 Sabbado. S. Nicoláo.
11 Domingo. O SS. Nome de Maria.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel. quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Setembro 3 Lua nova as 9 horas, 21 minutos e 34 segundos da manhãa.
« 10 Quarto crescente as 6 horas, 37 minutos e 32 segundos da manhãa.
« 17 Lua cheia as 7 horas e 4 minutos e 24 segundos da manhãa.
« 25 Quarto mingoante as 8 horas, 12 minutos e 31 segundos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira às 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda às 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Lei n. 693 de 10 de agosto de 1853.

Autorisa o governo a impetrar da Santa Sé as bullas de creação de dous bispados, um na provincia de Minas Geraes e outro na do Ceará.

Dom Pedro, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: fazemos saber a todos os nossos subditos, que a assembléa geral decretou, e nós queremos a lei seguinte:

« Art. 1.° Fica o governo autorisado para impetrar da Santa Sé as bullas de creação dos dous bispados, um na provincia de Minas Geraes e outro na do Ceará.

§ 1.° O da provincia de Minas Geraes terá a denominação de — Bispado da Diamantina — e por séde a cidade do mesmo nome; comprehendendo, além da comarca do Serro, o territorio da mesma provincia que está sujeito á jurisdicção do arcebispado da Bahia, e a do bispado de Pernambuco.

« § 2.° O da provincia do Ceará terá a denominação de—Bispado do Ceará — por séde a cidade da Fortaleza, e por limites os da respectiva provincia.

« Art. 2.° Fica o governo igualmente autorisado para solicitar as bullas de desmembração dos territorios de que tratam os seguintes paragraphos:

« § 1.° O do termo de Lages da provincia de Santa Catharina, que passará do bispado de S. Paulo para o do Rio de Janeiro.

« § 2.° Os das freguezias pertencentes aos bispados do Rio de Janeiro e Pernambuco, encravados no territorio da provincia da Bahia, os quaes passarão para o arcebispado desta provincia.

« § 3.° O da freguezia da villa Formoza da Imperatriz da provincia de Goyaz, que passará do bispado de Pernambuco para a de Goyaz.

« Art. 3. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario. »

Mandamos portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contem. O secretario de estado dos negocios da justiça a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 10 de agosto de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio. —Imperador com rubrica e guarda.— *Luiz Antonio Barbosa.*

Carta de lei, pela qual Vossa Magestade imperial manda executar o decreto da assembléa geral, que houve por bem sanccionar, autorisando o governo para impetrar de Santa Sé as bullas de creação de dous bispados, um na provincia de Minas Geraes e outro na do Ceará, na fórma ácima declarada.

Para Vossa Magestade Imperial ver. —*Antonio Alvares de Miranda Varejão*, a fez.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Sua Magestade o Imperador, conformando-se com o parecer da secção de fazenda do conselho de estado de 30 de julho sobre o recurso do escrivão do juizo dos feitos da fazenda da côrte e provincia do Rio de Janeiro contra o disposto na portaria de 7 de fevereiro ultimo, que o obriga a ministrar o papel sellado que for necessario para se formarem e expedirem os processos da fazenda nacional, houve por bem, por sua immediata resolução de 3 do corrente, determinar que se considere em vigor o disposto no § 2° do art. 15 da lei de 21 de outubro de 1843, e art. 52, § 1° do de 10 de julho de 1850, e que se praticava no juizo privativo, para o fim de se considerarem isentos do sello fixo os processos, em que forem partes a justiça e a fazenda publica; sendo porém o réo a final condemnado, sujeito ao pagamento do sello, se não for pobre. O participo a Vmc. para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a Vmc. Paço, em 8 de agosto de 1853. — *Joaquim José Rodrigues Torres.* — Sr. procurador fiscal interino do thesouro nacional. — Semelhantes á directoria das rendas publicas e ao juiz dos feitos da fazenda.

Semelhantes á directoria geral de rendas e ao juiz dos feitos da fazenda.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 2 de setembro de 1853.

Officio — Ao inspector da thesouraria de fazenda, devolvendo o officio do segundo tenente, Antonio Egidio da Silva, e declarando que determinado o dia e hora para a medição dos terrenos de marinha da Ilha do Pina, mandará prestar conducção pelo arsenal de marinha, e bem assim os dous serventes de que necessita o referido tenente.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o officio do inspector do arsenal de marinha, de 25 de agosto ultimo, do qual consta os contratos e compras que se fizeram em dito mez, dos objectos necessarios aquelle arsenal.

Dito—Ao mesmo, para mandar indemnisar a repartição da marinha, da quantia de 55$049 rs., em que, segundo a conta que remette, importam as rações fornecidas pelo commandante do patacho *Pirapama*, as praças de primeira linha que ultimamente seguiram para o presidio de Fernando, e bem assim as que d'alli regressaram no referido patacho.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—Ao mesmo, para mandar pagar com urgencia, os vencimentos da guarnição do brigue escuna *Caliope*, que tem de sahir em commissão.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao mesmo, para mandar adiantar quatro mezes de vencimentos ao destacamento volante, sob o mando do capitão Carlos de Moraes Camisão, sendo a importancia dos ditos vencimentos entregue ao 1.° tenente José Angelo de Moraes Rego, conforme requisitou o referido capitão.—Communicou-se a este, e ao coronel commandante das armas.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, approvando o contrato que Smc. fez com o mestre do hiate *Novo Olinda*, para a conducção dos objectos destinados a provincia do Ceará, e inteirando-o de haver officiado ao director do arsenal de guerra, para mandar apresentar a Smc. com urgencia o que se tiver de remetter para a mencionada provincia.—Fez-se o officio de que se trata.

Dito—Ao director das obras publicas, dizendo, que pode comprar pelos preços indicados em seu officio, sob n. 311, os objectos seguintes, que, segundo consta do citado officio são precisos para a obra da casa de detenção: a saber 6 @ de cabo de linho patente, 15 duzias de ripas; 3 cavernas de sicupira; 2 milheiros de pregos ripaes da terra, um dito de assoalho, e uma @ de pregos grandes de ferro.—Communicou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito—Ao inspector interino da alfandega, dizendo, que por não terem vindo da côrte até o presente, o resto das leis, decretos e decisões do governo pertencentes ao anno de 1851, remette, em satisfação a sua requisição, uma collecção mesmo incompleta desses actos.

Dito—A thesouraria da fazenda provincial, para mandar indemnisar a thesouraria de fazenda da quantia de 50$340 rs., em que segundo a conta que remette, importaram as rações fornecidas pelo commandante do patacho *Pirapama*, aos sentenciados que foram ultimamente remettidos para o presidio de Fernando, e bem assim aos que d'alli regressaram no mesmo patacho.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO DE 27 DE AGOSTO DE 1853.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro e Valle, o senhor presidente declara aberta a sessão na fórma da lei.

Julgamentos.

Appellante, o juizo da fazenda; appellado, Alexandre Rodrigues dos Anjos. — Confirmaram a sentença.
Appellante, o juizo; appellado, Filippe José Ferreira.—Confirmaram a sentença.
Appellante, o juizo; appellados, Antonio Correa Muniz e sua mulher.—Confirmaram a sentença.
Appellante, Joaquim Francisco Correa de Araujo; appellada, Luiza Teixeira Lima.—Confirmaram a sentença.
Appellantes, D. Mariana Joaquina da Conceição Moreira e seu marido; appellados, Maria Lopes Moreira e outros.—Confirmaram a sentença.
Appellante, Francisco Machado da Silva Pedrosa; appellado, Luiz Ferreira da Costa. — Julgaram nullo o processo por falta de conciliação.
Appellante, José da Fonseca e Silva; appellado, Manoel Carlos da Silva Fragoso. — Desprezaram os embargos.
Appellantes, Kalkman & Irmãos; appellados, José Joaquim Pereira de Mendonça e outros. — Desprezaram os embargos.
Appellante, Manoel Pereira Teixeira; appellada, Paula do Sacramento. — Julgaram por sentença o termo de desistencia.
Appellante, Joaquim Lopes da Silva Maia; appellada, Agueda da Silva Maia.—Julgaram por sentença o termo de desistencia.

Diligencias.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio José Dias. —Mandaram com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Designações.

Appellante, Joaquim da Silva Lopes; appellados, Deane Youle & Companhia.
Appellante, João Gonçalves Freire; appellada, Maria Margarida de Saboia.
Appellante, Antonio Joaquim Vidal; appellado, José da Costa Dourado.
Appellante, Bento Antonio Esteves; appellado, Francisco Ferreira da Silva.
Appellante, João Pedro de Araujo e Aguiar; appellado, Caetano Mendes da Cunha Azevedo.
Appellantes, o procurador fiscal e outros; appellado, Bento Joaquim de Medeiros.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:
Appellante, Sebastião José da Silva Braga; appellado, Bernardo Henrique.
Appellante, José Gorgonio Paes Barreto; appellado, Rufino Paes Barreto.
Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Clemente dos Santos.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:
Appellantes, os herdeiros de Antonio José Guimarães; appellado, João Floripes Dias Barreto.
Appellantes, D. Antonia Maria de Castro e seus filhos; appellado, José Quintino de Castro Leão.
Appellante, D. Constantina Jacintha da Motta; appellados, Manoel José da Costa e outro.
Appellantes, Affonso Barbosa de Albuquerque Maranhão e outros; appellado, Miguel Archanjo Posthumo do Nascimento.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio de Jesus.
Appellante, o juizo; appellado, José Pires Ferreira.
Appellantes, João Rufino Ferreira e sua mulher; appellado, Antonio Paulo do Monte.
O conflicto de jurisdicção entre o juiz municipal da villa de Catolé, e o juiz municipal da villa da Imperatriz.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:
Appellante, o juizo; appellado, José Maria Giraldes.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel dos Nascimento da Costa Monteiro.
Appellantes, Antonio Joaquim da Conceição, sua mulher e outros; appellados, Antonio Bezerra Cavalcanti e sua mulher.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:
Appellante, Domingos Antunes Villaça; appellado, o juizo.
Appellante, o juizo; appellada, Clara Joaquina de Oliveira Moura.
Appellante, José Joaquim da Silva Maia; appellados, a viuva e herdeiros de Antonio Ignacio do Rego.
Appellante, Lino José de Castro Araujo; appellado, Caetano da Costa Moreira.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:
Appellante, o juizo; appellado, Luiz da Costa Portocarreiro.
Appellante, o juizo; appellados, a viuva de Antonio da Cunha Soares Guimarães e outros.

Levantou-se a sessão a uma hora da tarde.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

15 de agosto de 1853.

O paquete inglez *Prince* trouxe-nos noticias de Buenos-Ayres até 2 do corrente, e de Montevidéo até 8.

A republica Oriental estava em paz. O abalo causado pelo lamentavel successo do dia 18 de julho foi momentaneo, e não achou repercussão na campanha. O novo ministerio continuava merecendo a confiança publica, e preoccupado com a situação financeira, que em verdade he difficil. Aos empenhos da guerra succedêram os effeitos naturaes de repetidas crises politicas. Havia esperança de que esse estado de cousas fosse superado pela nova administração. Todos os animos se concentravam de novo nas idéas de paz e união, e isso he um grande elemento financeiro

O governo oriental sanccionou tres projectos com que muito se occupava a imprensa de Montevidéo, e dos quaes um he de interesse geral. Queremos fallar de uma lei de alfandegas, de uma lei que regula as justificações de prejuizos soffridos durante a ultima guerra civil, e de outra que crêa uma caixa de amortisação e resgate da divida geral da republica.

Somos informados de que esta ultima lei terá effeito transitorio, que o governo pensava em fundar a sua divida geral como se acha estipulado com o Brasil, e todos reconhecem ser o unico meio razoavel de conciliar a satisfação dos empenhos nacionaes com o credito do mesmo governo e os interesses da ordem publica.

Quando a nova lei de alfandega, suscitava grandes clamores da parte do commercio pela subita elevação de direito, sobretudo pelo augmento que recahio nos direitos de deposito. O governo havia resolvido suspender a execução do capitulo 4.° da lei, que he aquella que trata dos direitos de armazenagem e despacho de reexportação.

A paz restabelecida na provincia de Buenos-Ayres não havia sido de novo perturbada. Será porém duradoura?

O novo governador, o Dr. Pastor Obligado, entrou em exercicio como já dissemos, no dia 24 do mez findo. As suas palavras officiaes são de vistas pacificas. Segundo ellas a provincia de Buenos-Ayres não levará a guerra as suas irmãs, se estas entrarem em um commercio franco e amigavel com ella. Mas a conservação da paz não dependia sómente dessa condição.

Segundo o programma de politica interna que a sala legislativa dictou ao governo, este não deve admittir que o general Urquiza continue a funccionar como director das outras treze provincias, ainda que estas estejam por isso.

As intenções do general Urquiza não eram bem conhecidas. Achava-se em Entre-Rios, e apenas ahi chegou licenciou suas forças. Segundo uns, renunciara nas mãos do congresso de Santa Fé a autoridade de que fôra investido pelo accordo de S. Nicoláo, segundo outros se conservará no seu posto. Nestes dous sentidos differentes havia quem pensasse e aconselhasse junto do director provisorio.

Prevenindo-se para a eventualidade da guerra, que ninguem deixará de ver como a mais provavel, o governo de Buenos-Ayres fez marchar um exercito de observação, composto de tres mil homens, para o Arroyo do Meio, divisa entre Buenos-Ayres e Santa Fé.

Fallava-se em reacções nas provincias no sentido das idéas ou individualidades que dominam em Buenos-Ayres.

Como se vê, a perspectiva da Confederação Argentina era ainda sombria. Deos a aclare no interesse da paz e da civilisação.

Veio neste paquete o general D. Francisco Solano Lopes, filho do Sr. presidente do Paraguay, acompanhado de seu irmão D. Benigno Lopes, do Sr. D. Juan Andres Gelly, e de numerosa comitiva. Segue immediatamente para a Europa. O general Lopes vai encarregado de trocar as ratificações dos recentes tratados celebrados com a França e a Inglaterra.

Sir Charles Hotham, plenipotenciario da Inglaterra, achava-se em Montevidéo, onde pouco tempo se demoraria. O Sr. de St. Georges, nomeado ministro plenipotenciario no Brasil, sahio de Montevidéo para esta côrte no dia 8 do corrente.

O paquete *Prince* foi demorado em Montevidéo até a tarde do dia 8 por um forte temporal de N. O. que lhe não permittio receber carvão.

— 20 —

Temos cartas de Calhão de Lima até 6 de junho. No dia 1. chegou aquelle porto a corveta brasileira *Bahiana*, procedente de Valparaizo pelos portos intermedios de Coquimbo, Caldera, Cobija, Arica, ilhas de Chincha e Pisco.

No dia 5 occorreu um sinistro no caminho de ferro de Lima para Calhao. No trajecto da capital para o porto, encontrou o comboi um cavallo carregado de pelles que atravessava a estrada. A locomotiva ao passar por cima da carga soffreu um abalo tão forte que sahio fóra dos carris. Alguns passageiros, receiando um desastre maior, saltaram dos carros estando o comboi ainda em movimento, do que resultou fracturas de pernas e de braços.

Os outros passageiros, em numero de mil, porque affluiam a uma festa e procissão em Calhao, nada soffreram. Entre estes achavam-se o nosso ministro em Lima e o seu secretario que iam ao porto para visitarem a *Bahiana*.

— 22 —

Annunciamos no supplemento de 12 do corrente que as directorias dos Bancos Commerciaes e do Brasil se tinham reunido varias vezes em casa do Sr. presidente do conselho Rodrigues Torres para discutirem as bases dos estatutos que tem de reger o novo banco.

Abaixo publicamos o projecto em que concordaram S. Exc. e as referidas directorias. Estes estatutos, depois de aceitos pelas accionistas dos bancos actuaes, que serão brevemente convocados para este fim, tem de ser submettidos á approvação do governo para verificar-se em seguida a installação definitiva do novo banco.

PROJECTO DE ESTATUTOS DO NOVO BANCO.

TITULO I.
Do Banco do Brasil.
SECÇÃO I.
Da creação do Banco.

Art. 1. Fica estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, sob a denominação de Banco do Brasil, um Banco de depositos, descontos e emissão, o qual durará trinta annos, contados da data da sua installação.

Art. 2. O fundo capital do Banco será de 30,000:000$, divididos em 150,000 acções. Este fundo poderá ser elevado por deliberação da assembléa geral dos accionistas e autorisação do governo.

Art. 3. O Banco constitue uma companhia anonyma, e suas acções podem ser possuidas por nacionaes e estrangeiros.

Art. 4. A transferencia das acções sómente se opera por acto lançado nos registros do Banco com assignatura do proprietario, ou do procurador com poderes especiaes.

Art. 5. O Banco poderá, precedendo autorisação do governo, estabelecer caixas filiaes nos lugares onde as necessidades do commercio as exigirem.

Os estatutos das caixas filiaes serão organisados pela directoria do banco e submettidos a approvação do governo.

Art. 6. O Banco será installado e dará principio as suas operações logo que forem approvados estes estatutos, e nomeada a directoria na fórma do artigo 71.

Art. 7. As caixas filiaes estabelecidas na provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, e na de S. Paulo, pelo actual—Banco do Brasil—ficam convertidas em filiaes do novo Banco desde que este começar as suas operações. A organisação das referidas caixas poderá todavia ser modificada, conforme as regras estabelecidas no art. 5.

Art. 8. A importancia das acções subscriptas será realisada em prestações nunca menores de 10 por cento, a saber: a primeira logo que fôr eleita a directoria do Banco, e cada uma das outras nos prazos designados pela mesma directoria, por annuncios feitos com anticipação de 15 dias ao menos.

Art. 9. Os accionistas que não effectuarem os seus pagamentos com a devida pontualidade deixarão de ser considerados como taes, e perderão em beneficio do Banco as prestações anteriormente realisadas. Exceptuam-se todavia os casos em que occorrerem circumstancias extraordinarias, devidamente justificadas perante a directoria.

Art. 10. O dividendo annual consistirá nos lucros liquidos do Banco, depois de deduzidos 6 por cento, que constituirão um fundo de reserva. Esta deducção porém cessará desde que a reserva exceder a decima parte do fundo realisado do mesmo Banco.

O primeiro dividendo será pago no mez de julho de 1854, e os outros por semestres nos mezes de janeiro e julho de cada anno.

SECÇÃO II.
Das operações do Banco.

Art. 11. O Banco poderá:

1. Descontar letras de cambio, da terra e outros titulos commerciaes á ordem e com prazo determinado, garantidos por duas assignaturas ao menos de pessoas notoriamente abonadas, residentes no lugar em que se fizer o desconto; e bem assim escriptos das alfandegas e bilhetes do thesouro.

Como excepção de regra poderá uma só das mencionadas assignaturas ser de pessoa residente no lugar do desconto; mas a importancia dos titulos assim descontados nunca excederá a decima parte do fundo effectivo do Banco.

Os descontos não serão feitos á prazo maior de quatro mezes.

2. Encarregar-se por commissão de compra e venda de metaes preciosos, de apolices de divida publica, e de quaesquer outros titulos de valores; e da cobrança de dividendos, lettras e de outros titulos a prazo fixo.

3. Receber em conta corrente as sommas que lhe fôrem entregues por particulares ou estabelecimentos publicos, e pagar as quantias de que estes dispozerem, até á importancia do que houver recebido.

4. Tomar dinheiro a premio por meio de contas correntes, ou passando letras, não podendo o prazo em nenhum dos casos ser menor de 60 dias.

5. Comprar e vender por conta propria metaes preciosos.

6. Fazer emprestimos sobre penhor de ouro, prata e diamantes: de apolices da divida publica; de acções de companhias acreditadas, que tenham cotação real, e na proporção da importancia realisada; de titulos particulares que representem legitimas transacções commerciaes, e de mercadorias não sujeitas á corrupção, depositadas nas alfandegas ou armazens alfandegados.

O Banco não póde emprestar sobre penhor de suas proprias acções.

7. Fazer movimentos de fundos de umas para outras praças do imperio.

8. Effectuar operações de cambio para importar metaes preciosos, ou impedir a exportação delles.

9. Emittir notas, isto he, bilhetes pagaveis á vista e ao portador.

Art. 12. As notas do Banco terão privilegio exclusivo de serem recebidas em pagamento nas repartições publicas, a saber: nas da cidade e provincia do Rio de Janeiro, as notas que forem emittidas pela caixa central; e nas de cada uma das outras provincias, as que forem emittidas pela respectiva caixa filial.

Art. 13. A' caixa central do Banco não he permittido emittir notas de valor menor de 20$, nem as filiaes de menos de 10$.

Art. 14. O Banco terá um cofre de depositos voluntarios para titulos de credito, pedras preciosas, moeda, joias, e ouro ou prata em barras, dos quaes receberá um premio na proporção do valor dos objectos depositados.

Este valor será estimado pela parte de accordo com a direcção do Banco. O Banco dará recibo dos depositos, nos quaes designará a natureza e o valor dos objectos depositados; o nome e residencia do depositador; a data em que o deposito fôr feito e o numero do registro da inscripção dos mesmos objectos. Taes recibos não serão transferidos por via de endosso.

Art. 15. Em nenhum caso, e sob nenhum pretexto, poderá o Banco fazer ou emprehender outras operações alem das que são designadas nestes estatutos.

Art. 16. A emissão de que trata o art. 11. § 9., he limitada pelas regras seguintes:

§ 1. Salva a disposição do art. 18, a emissão do Banco não póde elevar-se a mais do duplo do fundo disponivel, isto he, a mais do duplo dos valores que o Banco tiver effectivamente em caixa, representados por moeda corrente, ou barras de ouro de 22 quilates, avaliadas pelo preço legal. Exceptua-se todavia o dinheiro recebido a premio, ou em contas correntes, o qual não faz parte do fundo disponivel.

§ 2. Salva igualmente a disposição do art. 19, a emissão tambem não póde exceder á importancia dos descontos feitos na forma do art. 11, § 1., e dos emprestimos sobre penhor de ouro, de prata e de titulos particulares, que representem legitimas transacções commerciaes.

Art. 17. Se em qualquer tempo se reconhecer que a disposição do § 2. do artigo antecedente não dá garantia efficaz ao prompto pagamento das notas do Banco, poderá o governo, ouvida a directoria o consultando o conselho de estado, decretar que a emissão nunca exceda á somma dos titulos descontados pela forma estabelecida no art. 11, § 1.

Art. 18. O Banco poderá augmentar a emissão que lhe permitte o § 1. do art. 16 com somma igual á do papel-moeda que tiver effectivamente resgatado por conta dos 10,000:000$ de que trata a § 1. do art. 56, mas de modo que em nenhum caso exceda o triplo do fundo disponivel, nem o limite prescripto no § 2. do citado art. 16.

Art. 19. Alem do limite marcado no art. 16 § 2. ou do que fôr marcado em virtude da disposição do artigo 17, poderá o Banco fazer qualquer emissão addicional, trocando notas por moeda corrente, ou ouro em barra do toque de 22 quilates, avaliado pelo preço legal, comtanto que conserve em caixa não só o fundo disponivel correspondente aquelle limite, mas ainda a moeda ou barras de ouro que receber em troco da emissão addicional.

Art. 20. O Banco publicará ao menos de 15 em 15 dias o preço de seus descontos, e o do juro do dinheiro que houver de receber a premio.

Art. 21. Não serão descontadas as letras e outros titulos que forem assignados por qualquer dos directores que estiver de semana como membro da commissão de descontos, ou que só tiverem duas firmas de directores.

Art. 22. Nos emprestimos de que trata o § 6 do art. 11, o Banco receberá, além do penhor, letras a prazo que não excedam de quatro mezes, as quaes poderão ser assignadas unicamente pelo mutuario, se for notoriamente abonado.

Art. 23. Se o penhor consistir em apolices da divida publica, ou acções de companhias, o mutuario deverá transferi-las previamente ao Banco.

Art. 24. Se o penhor consistir em papeis de credito negociaveis no commercio, ou em ouro, prata e outras mercadorias, o Banco exigirá consentimento por escripto do devedor, autorisando o mesmo Banco para negociar ou alhear o penhor se a divida não for paga no seu vencimento.

Art. 25. As mercadorias que tiverem de servir de penhor aos emprestimos do Banco, serão previamente avaliadas por um ou mais correlores designados pela directoria.

Art. 26. Se a lettra proveniente de emprestimo sobre penhor não for paga no seu vencimento, poderá o Banco proceder á venda do penhor em leilão mercantil, na presença de um dos membros da directoria, e precedendo annuncios publicos 3 dias consecutivos; mas o dono do penhor terá o direito de resgata-lo até começar o leilão, pagando o que dever, e as despezas que tiver occasionado.

Verificada a venda e liquidada a divida com todas as despezas, juros e a commissão de 1 ½ por cento, será o saldo, se o houver, entregue a quem de direito fôr.

Art. 27. O Banco só poderá emprestar sobre penhor:

1° De ouro ou prata, com abatimento de 10 por cento do valor verificado pelo contraste;

2° De titulos de divida publica, com abatimento de 10 por cento, ao menos, do valor do mercado:

3° De titulos commerciaes e mercadorias, com abatimento de 25 por cento ao menos;

4° De diamantes, com abatimento de 50 por cento ao menos, do valor que lhes for dado por peritos nomeados pela directoria;

5° De acções de companhias, com abatimento nunca menor de ⅓ do valor realisado.

TITULO II.
Da administração geral do Banco.
SECÇÃO I.
Da assembléa geral do Banco.

Art. 28. A reunião dos accionistas que possuirem vinte ou mais acções, por si ou como procurador de outrem, formará a assembléa geral, a qual será presidida pelo presidente do Banco.

Art. 29. A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente no mez de julho de cada anno, no dia que for fixado pela directoria; e extraordinariamente nos casos seguintes:

1° Quando sua reunião for requerida por um numero de accionistas cujas acções formem ao menos um decimo do fundo capital do Banco;

2° Quando for requerida pela commissão fiscal;

3° Quando a directoria o julgar necessario. Nas reuniões extraordinarias a assembléa geral não poderá tratar senão do objecto para que foi convocada.

A convocação ordinaria ou extraordinaria se fará por edital publicado nos jornaes tres vezes consecutivas, e oito dias antes do indicado para a reunião.

Art. 30. A assembléa geral poderá deliberar com o numero de membros que representem um terço do valor nominal das acções subscriptas no Rio de Janeiro. Se no dia designado para a reunião não comparecer numero sufficiente de membros, será de novo convocada a assembléa geral com anticipação de cinco dias; e nesta reunião poderá deliberar-se se os membros presentes não representarem menos da quarta parte do valor nominal das mesmas acções.

Art. 31. Em cada reunião nomeará a assembléa geral, por maioria relativa de votos, dous secretarios, que serão incumbidos de verificar o numero de accionistas presentes, contar os votos, fazer a apuração das votações, ler o expediente e redigir as actas.

Art. 32. Os accionistas impodidos ou ausentes poderão ser representados e votar na assembléa ge-

FOLHETIM.

FERNANDO DUPLESSIS.

OU

MEMORIAS DE UM MARIDO. (*)

POR EUGENIO SUE.

SEGUNDA PARTE.

II

(Continuação.)

Passados alguns instantes, percebi que *minha nova entrada no mundo* produzia um certo effeito. Eu tinha sido da sociedade de uma grande parte dos freguezes do Theatro Italiano, e foi-me facil notar que se occupavam de mim.

— Oh! conte-me agora o que he feito do senhor desde uma eternidade? me disse madama de Belval. Soubemos da sua viuvez, e julgavamo-lo ainda occupado em chorar sua mulher no fundo do Berry. O senhor chorou-a certamente, e fez muito bem; agora volta para nós, o que he ainda melhor. Estou muito ufana de servir-lhe de madrinha esta noite para sua nova entrada no mundo, no qual vai estar mais em moda do que nunca; pois, aqui para nós, o senhor não foi substituido: V. mc. era.

— Senhora!...

— Oh! nada de falsa modestia, sobre tudo com uma velha como eu.

Depois encarando-me firmemente com um sorriso maligno:

— Então já se fez apresentar a madama de Meligny?

— Nem pensava nisso, foi um meu antigo camarada na guarda de honra, o coronel Vareuil, quem me apresentou.

— Foi elle... quem o apresentou?

— Sim, senhora.

— He preciso ser bem tolo ou bem fatuo... Mas a final como elle he tolo e fatuo... não tenho razão nenhuma de admirar-me.

— Porém, minha chara madama de Belval, diga-me alguma cousa sobre essa madama de Meligny.

— Ah!... ah... ja?

— Que quer?..... minha viuvez não póde ser eterna.

— Naturalmente... Pois bem, madama de Meligny he linda como um anjo, e fatua como um pato.

— Isso explica seu amor pelo meu amigo Vareuil; sem duvida foi elle o primeiro que occupou-se della?

— Elle!... Bom Deos, donde sahe V. mc. então?

— Oh!... saio do fundo do Berry.

— He verdade.. esquecia-me disso.

— E Mr. de Meligny? que tal he elle?

— Um marido modelo!... um philosopho muito maligno e muito original. Eu o chamo o diabo coxo por causa da sua muleta e de seu pé aleijado; elle he rico de milhões, e tem uma das melhores casas de Paris. Seu supremo prazer he ligar-se com os que aspiram a desapossar o adorador em titulo de sua mulher... Assim vai-se vingando... successivamente... Porém, não creio que tenha jamais detestado alguem tanto quanto a esse Mr. de Vareuil, e, aqui para nós, Mr. de Meligny tem razão de sobra para isso.

He impossivel ser mais grosseiramente compromettidor para uma mulher do que esse insipido coronel; não tem elle a phantasia de mandar quasi todas as noites a musica de seu regimento para o jardim do hotel de Meligny, de sorte que todos os vizinhos se põem á janella para gozarem da serenata?... Veja que discreto namorado esse que aspira mysteriosamente sua felicidade com acompanhamento de trombetas e zabumba! Esta he sua galantaria favorita, ella o dispensa de ser espirituoso. Apenas esse bello coronel começa a cortejar uma mulher, manda logo á casa della a musica de seus Hussaros, a qual entra a atordoar o quarteirão.

— Admiro esse Vareuil não pôr tambem duas ordenanças á porta da mulher á quem a maneira de possessão e de salvaguarda... o que significaria pouco mais ou menos: Aqui ninguem passa...

— Elle he bem capaz disso. Citam a proposito delle um bello dito de Mr. de Meligny; esse diabo coxo, segundo seu costume, se havia ligado com Mr. de Vareuil para desapossar a Mr. de Beaumont, que possuia então os favores de madama de Meligny; porém no começo do *reinado* de Mr. de Vareuil uma tarde, quando este sahio depois de ter conversado muito tempo com madama de Meligny e seu marido: « Minha amiga, disse a sua mulher esse « original bocejando, a ponto de deslocar o queixo, « e, voltando para seu quarto, decididamente *este* « não he nada agradavel... Elle he estupido... *Eu* « *preferia o outro*! » Com effeito, esse: *Eu preferia o outro*, he de uma malicia encantadora! Porém, Mr. Duplessis, aposto que Mr. de Meligny mostrou-se transportado de alegria vendo-o apresentado á sua mulher por Mr. de Vareuil?

— Com effeito elle deu-se pressa em lembrar-me da maneira a mais amavel que seu pai havia sido amigo intimo de minha avó.

— Disso estava eu certa! esse maligno coxo segue sua tactica ordinaria; porém eis-aqui um entre-acto, vá fazer uma visita aos Melignys, gentil tenebroso, o senhor será perfeitamente bem recebido; dê-me sómente o braço até ao camarote de madama de Montbrison, conhece-a?

— Em outro tempo encontrei-a varias vezes.

— Ah! Mr. Duplessis, não haveriam mais maldizentes, se todas as mulheres se assemelhassem a madama de Montbrison. Ella e eu entrámos no mundo na mesma época, fazem trinta annos, e posto que a marqueza fosse linda como os amores, e muito galanteada, sua amavel virtude inspirava a todos tal respeito, que as pessoas mais estouvadas em seus ditos nunca fallavam della senão com acatamento e reverencia. Envelhecendo, madama de Montbrison tornou-se uma dessas mulheres tão distinctas pela elevação e autoridade de seu caracter, que sua amizade basta para rodear a gente de uma consideração singular. Fallo-lhe assim da marqueza, acrescentou madama de Belval sorrindo, afim de provar-lhe que sei respeitar e fazer justiça aos caracteres nobres; agora eu o deixo, e vou perguntar a madama de Montbrison se quer vir acabar o tempo da representação comigo no camarote da embaixadora de Inglaterra.

Conduzi madama de Belval para junto dessa mulher, de quem ella, contra seu costume, me tinha feito um elogio pomposo, e, devo acrescentar, merecido; depois fui fazer á madama de Meligny uma visita em seu camarote.

Os dous lugares da frente estavam occupados por ella e uma sua amiga, e os de detrás por Vareuil e Mr. de Meligny. Este, quando cheguei, não se moveu, mas disse-me com o ar mais agradavel:

— V. mc. he muito amavel por não ter faltado a sua palavra, senhor; queira entrar...

Vareuil devia forçosamente sahir do camarote afim de ceder-me seu lugar atrás de madama de Meligny, o que elle fez sem poder occultar seu despeito.

— Sabes, meu charo, disse-me elle rindo, que sinto muito deixar o meu lugar para t'o dar?

— Não duvido de teus pezares, meu charo, a julgar pelo prazer que vou ter em occupar esse lugar durante alguns instantes, pois que a senhora se digna de permittir-me isso, respondi eu a Vareuil entrando no camarote, do qual elle sahio com ar de ciume e de colera.

O máo humor de meu antigo camarada pareceu-me estranho, porque eu via pela primeira vez a madama de Meligny; pensei que esta, tendo talvez deixado suspeitar ha muito tempo a Vareuil, que começava a desgostar-se delle, o coronel cedia a um desses presentimentos raras vezes enganadores no occaso das uniões, e considerava-se já desapossado por mim.

Então comecei a namorar a madama de Meligny, he verdade que achei-a bastante fatua; mas ella tinha as labias do mundo, e além disto era tão maravilhosamente formosa, que experimentei o desejo ardente de agradar-lhe e esforcei-me por consegui-lo.

Mr. de Meligny conversava com a amiga de sua mulher, e em nada embaraçava o nosso entretenimento.

— Oh! eis alli o coronel no camarote de madamesella Chonchon, como os rapazes chamam a essa bella de olhos meigos; disse elle repentinamente indicando-nos com a vista um camarote de segunda ordem situado quasi em frente do de madama de Meligny.

Eu vi Vareuil junto de uma moça então muito em voga e verdadeiramente bonita, ao lado da qual estava outra mulher. Vareuil sem duvida muito irritado e temendo, como eu tinha supposto, as consequencias da minha apresentação a madama de Meligny, presentia um rompimento proximo; mas não querendo fazer nelle o papel de tolo, como costumam dizer, e deixar-se prevenir, comprometia madamesella Chonchon ou antes compromettia-se com ella aos olhos de todos affectando fallar-lhe ao ouvido e rir em voz alta.

Certas uniões, graças á penetração da alta sociedade ou ao pouco mysterio de que são rodeadas, tornam-se logo de notoriedade publica. Assim a união de Vareuil e madama de Meligny era conhecida pela maior parte dos que occupavam os camarotes da Opera Italiana; foi pois para elles uma especie de novidade verem o coronel subitamente assiduo junto de madamesella Chonchon, ao passo que eu estava no lugar que elle acabava de deixar, e cada um commentou caridosamente assim este incidente:

« Parece que madama de Meligny está namorando com Mr. Duplessis, e que Mr. de Vareuil mui ciumento e levando a cousa á mal, aferra-se á madamesella Chonchon para ser infinitivamente desagradavel a madama de Meligny. »

E os ditos malignos começaram a circular, e os oculos a se apontarem surrateiramente para as duas heroinas deste pequeno escandalo.

Quando a presença de Vareuil no camarote de madamesella Chonchon foi observada por Mr. de Meligny, sua mulher, que eu examinava attentamente, corou, e pareceu-me lêr em sua physionomia o resentimento do amor proprio offendido; mas não a expressão de uma magoa do coração.

— Acho muito indecente que Mr. de Vareuil sahindo do camarote de uma senhora de distincção, vá apresentar-se ao lado de uma mulher de má vida, disse Mr. de Meligny. V. mcs. hão de ver que depois dessa bella façanha o coronel tornará a vir assentar-se aqui, senhoras!

— Asseguro-lhe que pouco se me dá das extravagancias de Mr. de Vereuil, respondeu madama de Meligny dirigindo o oculo para aqui e para alli afim de mostrar-se tranquilla; porque sabia que nesse momento ella era o alvo de muitos olhares malignos.

— Estou certo, tornou Mr. de Meligny, que não obstante sua amizade por Mr. de Vareuil, Mr. Duplessis acha como eu essa conducta ao menos muito extraordinaria.

— Sinto, senhor, não ser da opinião de V. mcs.; a conducta de Mr. de Vareuil longe de parecer-me extravagante, extraordinaria, parece-me muito natural e muito logica.

— Como assim, senhor? perguntou Mr. de Meligny. Na verdade V. mc. me admira muito.

— Não lhe parece, senhor, que dados certos caracteres, a falta de tacto de bom gosto e de decencia, o esquecimento do respeito de si e dos mais vem a ser para esses caracteres uma cousa tão logica e natural quanto a graça exquisita destas senhoras lhes he natural. E indiquei com a vista madama de Meligny e sua amiga. Dahi se segue, senhor, que V. mc. deve ser indulgente para com meu pobre amigo, Vareuil; não exijamos de ninguem mais do que elle pode dar.

— Asseguro-lhe, senhor, que pela minha parte, tornou madama de Meligny, em vez de conservar odio a Mr. de Vareuil, agradeço-lhe sua indecencia; ella porá a Mr. de Meligny e a mim em plena liberdade para com elle.

— Mr. Duplessis, me disse Mr. de Meligny, então V. mc. não acha estupido, a esse charo coronel?

— Senhor, respondi eu ao maligno coxo, affirmo-lhe que Vareuil monta muito bem á cavallo.

— Sim, mas confesse que he arrogante!

— Confessarei, senhor, que em grande uniforme e á frente de seu regimento elle deve mostrar-se garboso, e que alem disto he muito bravo.

— Concordo; mas emfim convenha que seu espirito...

— Oh! não posso, senhor, responder-lhe a este respeito. Esse charo Vareuil he tão discreto e tão reservado no que toca ás cousas do espirito, que os thesouros de sua intelligencia me são ainda occultos. V. mc. bem sabe que não ha maior differença apparente entre um indigente e um rico avarento, do que entre um tolo e um sabio que se cala...

— Porém elle não se cala! exclamou dolorosamente Mr. de Meligny, elle falla, desgraçado! elle falla muito... e sempre!

— Meu Deos! senhor, razão de sobra. Já houve quem dissesse: *A palavra foi dada ao homem para dissimular seu pensamento*, a palavra póde servir-lhe tambem para dissimular seu espirito. Ha pessoas que amam tanto a obscuridade e o mysterio!...

— Elle! exclamou Mr. de Meligny, ama o mysterio! Essa he boa! Elle não póde fazer-nos uma visita sem ser acompanhado da musica de seu regimento.

— Mr. de Meligny, respondi eu gravemente, a musica dos regimentos foi dada aos coroneis para disfarçar sua conversação.

Madama de Meligny e sua amiga pozeram-se a rir deste aphorismo.

Levantou-se o panno, e eu dispunha-me a voltar para junto de madama de Belval, quando esta fez abrir a porta do camarote de madama de Meligny e disse sem entrar:

— Veja, senhora, como sou generosa, deixo-lhe Mr. Duplessis, e vou com madama de Montbrison acabar o tempo da representação em companhia da embaixadora da Inglaterra.

Depois dirigindo-se a mim;

— Espero que o senhor se lembrará, que estou sempre em casa para os meus amigos das quatro ás seis horas.

— Não me esquecerei disso, senhora; mas permitta-me que lhe offereça o braço, e vá chamar seus criados.

— He inutil, Mr. de Surville nos acompanha... não careço do senhor, respondeu madama de Belval. E voltando-se para madama de Meligny:

— Boa noite, senhora. E fechou a porta do camarote.

Levantando-me então eu disse á madama de Meligny:

— Madama de Belval dispõe com muita sem ceremonia, não de mim, mas de um lugar de seu camarote, senhora.

— Não, senhor, respondeu ella vivamente, V. mc. nos fará o favor e o prazer de ficar aqui.

— Mas, senhora, este lugar he de Mr. de Vareuil, e se elle voltar?...

— Elle não ha de voltar, não, disse Mr. de Meligny. Vejam, ei-lo que vai sahindo com madamesella Chonchon; na verdade semelhantes maneiras de obrar são da ultima indecencia? Acompanhar madamesella Chonchon! todos sabem o que isso quer dizer... e dizer isso desgraçadamente a todos os que o conhecem, he certamente o cumulo do ridiculo e do máo gosto!

Com effeito exasperado pelo ciume e pelo despeito, Vareuil sahia aos olhos de toda a sala com madamesella Chonchon, a qual no momento de deixar o camarote teve a insolencia de olhar para madama de Meligny com ar de mofa e de triumpho.

A esta ultraje, madama de Meligny voltou a cabeça e vi uma lagrima acudir-lhe aos olhos; quando ella ia retirar-se para o fundo do camarote, inclinei-me e disse-lhe baixinho:

— Por favor... não se mova, aquella creatura ficaria muito gloriosa.

Madama de Meligny comprehendeu-me, conservou-se na frente do camarote brincando com seu ramalhete, e pareceu não fazer nenhum caso da sahida de madamesella Chonchon e de Vareuil.

(Continuar-se-ha).

(*) Vide *Diario* n. 196.

ral por outros accionistas munidos dos necessarios poderes.

Art. 33. Os votos da assembléa geral serão contados da maneira seguinte: cada 20 acções darão direito a 1 voto, mas nenhum accionista terá mais de 15 votos, qualquer que seja o numero de acções que represente por si ou como procurador de outrem.

Art. 34. Nenhum accionista poderá ter voto em virtude de acções transferidas menos de 60 dias antes da reunião.

Art. 35. Compete á assembléa geral:

1· Alterar ou reformar os estatutos do Banco; mas neste caso he necessario que a reunião seja composta de numero de membros que representem mais de 10,000:000$;

2· Approvar, rejeitar ou modificar os regulamentos internos, organisados pela directoria;

3· Julgar as contas annuaes.

4· Nomear os membros da directoria, seus supplentes e os fiscaes.

Art. 36. Nenhuma alteração ou modificação dos estatutos poderá ser executada sem approvação do governo.

SECÇÃO II.

Da direcção geral do Banco.

Art. 37. O Banco será regido por uma directoria composta:

Do presidente do Banco, e, em sua falta ou impedimento, do vice-presidente.

De 15 directores.

Art. 38. Na falta ou impedimento do vice-presidente, fará suas vezes o director que tiver preferencia na ordem da votação, ou no caso de empate, o que for designado pela sorte.

Art. 39. O presidente e vice-presidente do Banco serão nomeados pelo Imperador.

Os directores serão eleitos pela assembléa geral dos accionistas, por escrutinio secreto e maioria absoluta de votos.

Se no primeiro escrutinio não houver maioria absoluta, proceder-se-ha a segundo entre os candidatos mais votados em numero duplo dos que tiverem de ser eleitos. Em caso de empate decidirá a sorte.

Art. 40. Nenhum membro da directoria poderá entrar em exercicio sem possuir e depositar no Banco 50 acções, as quaes serão inalienaveis enquanto durarem suas respectivas funcções.

Art. 41. Os directores serão substituidos annualmente pela quinta parte. A antiguidade, e no caso de igual antiguidade a sorte, regulará as substituições.

Art. 42. Compete á directoria:

1.· Deliberar sobre a creação, emissão e annullação das notas;

2.· Fixar semanalmente as quantias que podem ser empregadas em descontos ou emprestimos sobre penhores;

3.· Determinar a taxa dos descontos e do premio do dinheiro que receber a juro, e o maximo dos prazos porque se farão os mesmos descontos, observando todavia o disposto no final do § 1· do artigo 11;

4.· Organisar a relação das firmas que poderão ser admittidas a desconto, e o maximo da quantia que poderá ser descontada sob a garantia de cada firma;

5.· Dirigir e fiscalisar todas as operações do Banco;

6.· Nomear e demittir todos os empregados;

7.· Propôr á assembléa geral as alterações ou modificações que julgar necessarias nos estatutos;

8.· Organisar o regulamento interno, de accordo com os estatutos, e executa-los provisoriamente emquanto não forem approvados pela assembléa geral;

9.· Approvar o relatorio das operações e estado do Banco e o balanço que devem ser apresentados annualmente á assembléa geral;

Art. 43. A directoria reunir-se-ha uma vez ao menos cada semana, e poderá deliberar estando presentes dez directores, além do presidente; excepto sobre as operações indicadas no art. 11, § 8·, para cuja decisão se requer a presença de todos os membros da directoria.

Art. 44. As deliberações serão tomadas por maioria dos votos presentes, mas quando houver empate sobre a resolução de qualquer negocio, será elle adiado e discutido de novo na sessão seguinte; e se ainda nesta sessão houver empate, terá o presidente voto de qualidade.

Art. 45. A assembléa geral nomeará, pela fórma estabelecida no art. 39, e em cada reunião ordinaria, cinco supplentes, que serão chamados na ordem da votação, para preencherem os lugares dos directores fallecidos ou impedidos, e dos que resignarem o lugar.

Art. 46. Haverá uma commissão permanente, composta de tres fiscaes, eleitos tambem na fórma do art. 39, d'entre os accionistas de 50 ou mais acções, os quaes serão substituidos annualmente pela terça parte.

Se algum dos fiscaes fallecer ou resignar o lugar, os restantes designar-lhe-hão substitutos d'entre os accionistas que tenham a indicada qualificação; mas os fiscaes que forem assim designados sómente terão exercicio até á primeira reunião da assembléa geral.

Art. 47. Tanto os directores como os fiscaes que houverem de ser substituidos poderão ser reeleitos.

Art. 48. Compete aos fiscaes inspeccionar todas as operações do Banco, e para esse effeito deverão examinar, ao menos mensalmente, o estado das caixas, a escripturação, registros e mais livros e documentos do mesmo Banco.

Os fiscaes darão conta á assembléa geral dos accionistas, em cada uma de suas reuniões ordinarias, da maneira porque tiverem desempenhado as suas funcções; declarando se foram fielmente executadas as disposições dos estatutos e regulamento interno, e principalmente as que dizem respeito aos descontos e emprestimos sobre penhores.

Art. 49. Além das outras commissões, que forem designadas no regulamento interno, haverá effectivamente em serviço uma commissão de descontos, composta de tres directores, encarregada de examinar os titulos apresentados a descontos, verificar se satisfazem as condições exigidas por estes estatutos, e se offerecem a necessaria garantia.

Os directores alternarão neste serviço conforme a ordem em que tiverem sido eleitos, de modo que nenhum director sirva na dita commissão mais de oito dias consecutivos, excepto nas tres primeiras semanas que se seguirem á installação do Banco.

Os fiscaes poderão assistir aos trabalhos desta, como aos das outras commissões.

Art. 50. Compete ao presidente:

1.· Apresentar á assembléa geral dos accionistas em suas reuniões ordinarias e em nome da directoria o relatorio annual das operações e estado do Banco;

2.· Presidir as commissões ordinarias, a cujos trabalhos entender que deve assistir;

3.· Presidir a directoria e assembléa geral dos accionistas, ser orgão dellas, examinar e inspeccionar as operações e os outros ramos do serviço do Banco, e fazer executar fielmente estes estatutos, o regimento interno e as decisões da directoria, devendo todavia suspender as que julgar contrarias aos mesmos estatutos, e dar immediatamente conta ao governo para que elle decida se devem ou não ser executadas.

4.· Propor á directoria todas as medidas que julgar vantajosas os interesses do Banco.

5.· Convocar extraordinariamente a directoria quando o julgar conveniente.

Art. 51. He do dever do presidente comparecer diariamente no Banco.

Art. 52. O presidente vencerá o honorario annual de 10:000$ pago pelo Banco. Em seus impedimentos competirá ao vice-presidente, ou a quem fizer as suas vezes, o mesmo vencimento, excepto se o impedimento não exceder a 15 dias, ou fôr por motivo de molestia.

Art. 53. A directoria terá um secretario para lavrar e ler as respectivas actas, nas quaes serão consignadas todas as decisões que tomar.

Art. 54. Os directores terão em compensação de seu trabalho 4 por cento do lucro liquido do Banco depois de deduzido o fundo de reserva.

Art. 55. A directoria remetterá ao ministro da fazenda, e fará publicar, até o dia 8 de cada mez, conforme o modelo—A—um balanço, que mostre com clareza as operações realisadas no mez anterior e o estado do activo e passivo do estabelecimento no ultimo dia do mesmo mez.

TITULO III.

Disposições geraes.

Art. 56. O Banco obriga-se a retirar da circulação o papel que actualmente faz as funcções de numerario, á razão de 2,000:000$ cada anno, devendo o resgate começar, o mais tardar, dous annos depois da installação do mesmo Banco, e ser feito do modo seguinte:

§ 1· Os primeiros 10,000:000$ empregados no resgate do papel-moeda serão fornecidos pelo Banco a titulo de emprestimo, o qual não vencerá juros em quanto durar o privilegio do dito estabelecimento. Findo o prazo marcado no art. 1.· pagará o governo os referidos 10,000:000$ em dinheiro ou em apolices da divida publica de 6 por cento e ao par.

§ 2.· Logo que a somma do papel resgatado exceder a 10,000:000$ o governo pagará trimestralmente ao Banco o excesso da referida somma.

Art. 57. O papel-moeda que o Banco retirar da circulação, em virtude do disposto no § 1.· do artigo antecedente, será remettido no fim de cada semestre, e depois de convenientemente inutilisado, á caixa da amortização, a qual, procedendo a necessaria conferencia, dará ao Banco conhecimento das quantias que receber, assignados pelo inspector da mesma caixa, e thesoureiro da secção de substituição e resgate do papel-moeda.

Os conhecimentos serão depois enviados ao thesouro nacional e trocados ahi por titulos de igual valor, assignados pelo presidente e mais membros do tribunal; e com estes titulos haverá o Banco em devido tempo o pagamento do emprestimo que fizer ao governo, na fórma do citado § 1.· do artigo antecedente.

Art. 58. As quantias resgatadas na fórma do § 2.· do art. 56 serão tambem inutilisadas, e remettidas trimestralmente á caixa da amortização; e á vista de conhecimentos semelhantes aos do artigo antecedente o Banco haverá do thesouro nacional a importancia dellas; podendo o mesmo Banco suspender o resgate do papel-moeda, em quanto lhe não fôrem devidamente pagas as referidas quantias.

Art. 59. Quando por escassez de papel-moeda não puder o Banco realisar o resgate a que fica obrigado em virtude do art. 56, deverá a directoria solicitar do governo as medidas necessarias para remover essa difficuldade.

Art. 60. Se para maior segurança de suas operações entender o Banco que lhe convem obter em qualquer paiz estrangeiro um credito, que não exceda á quantia que o governo lhe estiver devendo em virtude da disposição do § 1.· do art. 56, poderá o mesmo governo prestar para esse effeito a garantia do Brasil.

Art. 61. Todas as vezes que se augmentar o fundo capital do Banco, na fórma do art. 1.· poderá o governo exigir que a terça parte desse augmento seja applicada ao resgate do papel-moeda, pela fórma indicada no art. 56.

Art. 62. As notas do Banco serão isentas do pagamento de sello.

Art. 63. As regras estabelecidas no art. 16, § 1.· poderão ser modificadas por decreto do governo que autorise o Banco para elevar a emissão até o triplo do seu fundo disponivel.

Art. 64. A directoria procurará sempre ultimar, por meio de arbitros, as contestações que se possam suscitar no meneio dos negocios do Banco.

Art. 65. A directoria fica autorisada para requerer dos poderes politicos do Estado quaesquer medidas que julgar convenientes para credito, segurança e prosperidade do estabelecimento; e particularmente que as acções ou fundos existentes no Banco, pertencentes a estrangeiros, sejam, mesmo no caso de guerra, inviolaveis como os dos nacionaes.

Art. 66. Os bens moveis, semoventes ou de raiz, que o Banco houver de seus devedores por meios conciliatorios ou judiciaes, serão vendidos no menor prazo possivel.

Art. 67. O Banco poderá comprar e possuir os edificios que forem necessarios para seu estabelecimento.

Art. 68. A directoria fica autorisada para demandar e ser demandada, e para exercer livre e geral administração e plenos poderes, nos quaes devem, sem reserva alguma, considerar-se comprehendidos e outorgados todos, mesmo os poderes em causa propria.

Art. 69. Os membros da directoria são responsaveis pelos abusos que praticarem no exercicio de suas funcções.

TITULO IV.

Disposições transitorias.

Art. 70. Das 150,000 acções mencionadas no art. 2. serão distribuidas 80,000 aos accionistas dos dous estabelecimentos bancaes existentes nesta côrte, a saber: 50,000 ao Banco do Brasil e 30,000 ao Commercial.

Art. 71. Tanto que estes estatutos fôrem adoptados em reunião promiscua dos accionistas dos dous referidos Bancos, e approvados pelo governo, fará o ministro da fazenda abrir subscripção nesta côrte para distribuir mais trinta mil acções, cujos possuidores serão convocados juntamente com os accionistas dos mesmos estabelecimentos, para elegerem a directoria que deve installar o novo Banco, e dar principio ás suas operações.

Art. 72. A directoria que installar o Banco, e bem assim a commissão fiscal, que deve tambem ser nomeada na primeira reunião da assembléa geral, exercerão suas funcções até o fim de junho de 1855.

Art. 73. Os directores e fiscaes que houverem de ser substituidos em 1855 e 1856 serão designados pela sorte d'entre os que tiverem mais tempo de exercicio.

Art. 74. As acções que restarem para completarem o fundo de 30,000:000$ ficarão reservadas para serem distribuidas nas provincias. Para esse effeito, logo que se decidir a creação da caixa filial em lugar onde exista algum dos Bancos actuaes, abrir-se-ha subscripção para vender as acções que a directoria julgar conveniente distribuir nesse lugar, devendo caber de preferencia ao Banco local o numero de acções equivalente ao seu fundo capital, se quizer converter-se em caixa filial do Banco do Brasil. As acções distribuidas aos Bancos locaes serão computadas pelo seu valor nominal; as outras pelo preço que fôr marcado pela directoria.

Art. 75. As acções que não poderem ser distribuidas nesta côrte, ou nas provincias, na fórma dos dous artigos antecedentes, reverterão ao Banco, para serem opportunamente vendidas, e o premio que obtiverem fará parte do fundo de reserva.

Art. 76. No fim de cinco annos, contados da installação do — Banco do Brasil — poderá a directoria dispor, na fórma do artigo antecedente, das acções que restarem para completar os oito mil contos mencionados no art. 71, embora não tenha podido estabelecer, dentro deste prazo, caixas filiaes em todos os lugares onde actualmente existem Bancos.

Art. 77. Installado o Banco do Brasil, e verificada a primeira prestação, cessarão logo as operações dos dous estabelecimentos bancaes actualmente existentes nesta côrte, cuja liquidação será feita do modo seguinte:

§ 1. O Banco do Brasil receberá por inventario, e lançará em debito e credito da conta corrente que deve abrir aos dous referidos estabelecimentos, todo o activo e passivo que lhes pertencer.

§ 2. Cobrará por conta dos mesmos estabelecimentos todas as dividas activas; ficando o dito Banco reponsavel pelos titulos vencidos e não cobrados, se deixar de praticar os actos que sejam necessarios para conservar a validade e realisar a cobrança dos mesmos titulos.

§ 3. Não poderá reformar os titulos vencidos, com ou sem novação, salvo por consentimento da directoria do Banco a quem pertencerem, ou da commissão especial nomeada por ella, na fórma do § 6.·

§ 4. Concederá, aos devedores que a exigirem, reforma das letras que actualmente se achem garantidas por penhor de apolices da divida publica, acções de companhias acreditadas ou dos proprios estabelecimentos; comtanto, porém, que a reforma seja a prazos e de modo que dentro de 12 mezes, a contar do começo das operações do Banco do Brasil, esteja completamente terminada a liquidação de que fica encarregado.

§ 5. Abrirá aos dous estabelecimentos conta de juro reciproco por tudo que receber e pagar de conta e por conta delles, incluidas as prestações com que devem entrar em devido tempo para pagamento das acções que lhe ficam pertencendo.

§ 6. Verificada a entrega ao Banco do Brasil dos titulos dos dous estabelecimentos, suas respectivas directorias, ou as commissões que para esse fim fôrem por ellas nomeadas, acompanharão e fiscalisarão a liquidação, cada uma do respectivo estabelecimento; e deliberarão definitivamente sobre as duvidas que possam occorrer, qualquer que seja a natureza, ou importancia dellas.

§ 7. Realisada a cobrança de todos os titulos, e pago todo o passivo dos estabelecimentos extinctos, incluido o valor das acções mencionadas no art. 70, o saldo que restar de cada um dos Bancos será rateado pelos respectivos accionistas.

§ 8. Se porém o activo liquidado de qualquer dos Bancos não fôr sufficiente para pagar integralmente o seu passivo, deverão os respectivos accionistas contribuirem em devido tempo com a differença que fôrem responsaveis; e aquelles que não a realisarem ficam privados na razão della dos interesses ou vantagens a que poderem ter direito.

Art. 78. O Banco do Brasil não cobrará commissão alguma pela liquidação de que fica incumbido em virtude do disposto no artigo antecedente.

Art. 79. O Banco do Brasil receberá os predios pertencentes aos Bancos actualmente existentes pelo preço que lhes tiverem custado.

RIO DE JANEIRO.

CAMBIOS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1853.

Londres	28 d.
Paris	340 a 345.
Lisboa	90 % de premio.
Hamburgo . . .	640 rs.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

Metaes.	Onças hespanholas . .	29$000
»	» da patria . . .	28$500
»	Peças de 6$400 velhas.	16$000
»	Moedas de 4$000 . . .	9$000
»	Soberanos	8$750 a 8$850
»	Pesos hespanhoes . .	1$910 a 1$930
»	» da patria . . .	1$840
»	Patacões	1$920 a 1$940
Apolices	de 6 por cento.	102 %
»	provinciaes	98.

(Jornal do Commercio.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Rio 25 de agosto de 1853.

Mon cher.—Estou arrenegado com a *fatalidade* que me persegue pelo correio, e, se não fora teimoso como um Paulista, deixaria minha mania epistolar, cessaria toda a minha correspondencia, e me recolheria ao silencio. Diga-me, mon cher, não tenho sobeja razão de zanga, quando recebo minhas cartas tarde, e a más horas, quando já tenho quasi perdidas as esperanças de pôr-lhes os olhos em cima, quando deixo de receber os seus *Diarios*, ao passo que os vejo em mãos alheias, quando vou ao correio lançar minhas cartas, e pagar-lhes o porte, e tenho a breve e definitiva resposta — não he mais tempo— viesse mais cedo! Com toda a sua fleugma não deixará de dar-me razão, confio muito no seu bom senso.

E ainda por contrapeso, como se fôra pouco isso e o mais que soffro, li em uma carta de certo amigo o seguinte trecho: Recommendo-lhe a leitura de uma folha que se publica na Bahia intitulada o *Jornal da Bahia*, n. 10, onde achará uma correspondencia escripta de Olinda sobre a sua dessa côrte que o trata de *pedante bipede* por causa da descripção que fez da Bahia. Não deixe de lê-la...— Não está má a recommendação; mas eu assevero-lhe, mon cher, que não he essa uma das asneiras que hei de fazer neste mundo. Para que ler o sorrado trabalho de algum estudantinho, que ancioso por uma questão em que mostre a seus bemaventurados progenitores o *elevado talento* com que o ornou a madre natura, estimulado pelo desejo de fazer *babar* de gosto as respeitaveis boccas paternas, apresenta-se, qual novo Quixote, lança em riste, viseira baixa, para libertar sua Dulcinea, a quem eu não offendi, nem ainda por pensamento? Para que despertar do doce somno da victoria esse *aborto* de intelligencia para convence-lo de que depois de sua descoberta de *pedante bipede*, cabe-lhe a honra de ser qualificado *quadrupede pedante* no rigor da expressão?

Para que aguar o gozo desse *delicias da patria*, que talvez a esta hora esteja celebrando a victoria com um bom prato de *carurú* ou *catapá*, que lhe faça bom proveito?

Para que fazer-lhe perder as saudosas recordações das bellas horas, que passou, na infancia, no largo do theatro, saboreando a viração, que ha nos assentos de pedra do bello passeio?

Nada ha de interessante em semelhantes cousas; e nem mesmo aproveito a reclamação contra a classificação, porque não he elle, mas sim o publico quem póde faze-la. Fique votado a eterno esquecimento o novo cavalleiro andante. Na minha breve volta serei mai *justo* com a sua Dulcinea.

Tenho passado sem o menor incommodo, graças á minha constituição de *bom acommodar*, que se amolda ás circumstancias suave e naturalmente. Já não soffro dos *catarrhaes*, pais dos pulmonares, e, em boa hora o diga, julgo-me escapo por esta vez dos respeitaveis *ites*, das quaes me recordarei com horror *per omnia secula* sem fim. A salubridade tem melhorado, graças á estação, e não aos cuidados dos illustrissimos fiscaes, que aqui, além do mais, entendem não ser obra de caridade enterrar os cães mortos.

Se alguem quizesse fazer uma prédica, como pretendeu um Dr. *desoccupado*, encontraria a cada canto imagens *eloquentes* da miseria humana.

As ruas estão menos lamosas, mas nem por isso ficaram algumas menos odoriferas do que a casa do Valentim. Felizmente já não corro risco de ficar por aqui submerso nos tremedaes de Gomorra.

Com as taes centenas de contos votadas pela augusta provavelmente teremos de andar brevemente a contento de nossos calos, por uma superficie liza e plana, com duas doces inclinações, uma para os que forem e outra para os que vierem.

Muito breve estaremos chinezes á custa de bom dinheiro, porque tem-se mettido em circulação grande numero de objectos daquelle paiz, de uma perfeição assombrosa, que estiveram por muito tempo em exposição na rua dos *Pescadores*, para mover a cubiça dos Israelitas, como por aqui se chama os que teem titulos a algum baronato, ou commenda, lá para a terra de nossos avós.

Nesta quinzena pouco gasto teem tido os fluidos magneticos, que a esta hora andam pelo Pará, ou talvez além; já pouco se *roda* aqui, menos nos bailes, onde o rodar he furibundo, he de turbilhão; mas isso não obsta a que lá pelo velho mundo se tenha aperfeiçoado a descoberta das cadeias magneticas, a ponto de dar-se carreira e direcção aos navios, dispensando-se dest'arte vento, vapor, leme e bussula.

O navio animado e racional pelo electricismo, magnetico evita por si mesmo os cachopos e baixos, e busca os lugares mais asinhos para ancorar. He uma verdadeira revolução na grande arte do grande Nelson, que se hoje vivera, conheceria que foi um pedaço d'asno não pequeno.

Temos tido nestes dias bastantes e variados divertimentos, procissões e fogos de vista em differentes Igrejas, bailes, theatros, etc., etc. Assisti a festa da Gloria, da qual são devotas SS. MM., e achei-a soberba. A' noite, que foi de um magnifico luar, queimou-se um rico e variado fogo de artificio.

O Bahia não deu o seu afamado baile, talvez porque SS. MM. não assistiram ao fogo. Não lhe posso expressar as doces e variadas sensações de meu coração, quando naquelle bello luar fui para a Gloria. As ruas apinhadas de povo, que seguia em differentes direcções, estavam embalsamadas pelas exalações, que manavam das bellas passeantes, combinadas com os variados perfumes de que estavam borrifadas, e aroma das innumeras flores, que juncavam as calçados, ou, mais felizes, compunham os *bouquets*, que serviam de sceptro aquellas rainhas de innumeros corações *rodantes*.

Em todas as casas ouviam-se os melodiosos sons do piano cadenciando os passos das quadrilhas, ou *shotises*, ou acompanhando angelicas vozes, capazes de fazer rodar mais corações, do que todos os fluidos deste mundo. Entrei em algumas casas, e cada uma dellas me pareceu a Gloria, da qual jamais sahira a não ser o dever, que me impuz de completar aquelle passeio magico.

Quantos encantos, quantos attractivos, quanta hospitalidade, quanta attracção não tem uma sociedade fluminense!?

As bellas são mais que humanas! Comprehendem bem, e desempenham sua missão de anjos neste mundo de demonios. Se naquelles peitos não se aninha a virtude, então a virtude he uma palavra abstracta...

Sempre interrompido em meu passeio já por bellos momentos empregados em alguma sociedade, já por distracções que me conduziam á idealidade, durante as quaes, todo imaginação, tomára o movimento do automato, já por pequenas demoras encostado ao parapeito do cáes da Gloria, donde lançava a vista pela longa bacia, que prolongada em linda superficie de prata reflectia a claridade da lua, cheguei difficilmente por entre ondas de povo á soberba Igreja. Poderei dizer-lhe o turbilhão de pensamentos, que voltejavam em minha mente com tal velocidade que não deixaram traços?

Não he possivel, porque eu mesmo não sei se minhas faculdades funccionaram regularmente, ou se havia em mim um phenomeno extraordinario, a que os poetas chamam *enthusiasmo* e os asceticos *extasis*....

A magestade do templo, proveniente não tanto de sua severa architetura, como do lugar em que se acha collocado, encheu-me de religioso respeito. Um ultimo pensamento se me fixou-a eternidade.... Agora conheço a razão porque o fundador do imperio, em sua subtil e delicada intelligencia, comprehendeu a religião daquelle templo; tinha-lhe devoção, que legou a seu digno filho; agora comprehendo a razão da devoção popular, que he mais do que intelligente na escolha do magestoso e do sublime! Toda a minha vida me occupará um saudosa recordação daquelle santuario, daquelle modesto mas respeitavel templo! Feliz lembrança de quem concebeu sua edificação! Por sem duvida uma inspiração divina o fez corôar aquella elevada eminencia com um refugio para o peccador, e um refugio que lhe faz infiltrar na alma com a fé a esperança...

Descrever-lhe o bello ponto de vista daquella localidade he superior ás minhas forças, com tudo far-lhe-hei um esboço muito á quem do original.

Uma ladeira, um pouco ingreme, e orlada de bellas casas, he fechada por um portão de ferro, que dá entrada para um plano, que rodeando o pequeno morro, serve-lhe como que de base. Esse plano he cercado de um parapeito de pedra, com assentos regularmente collocados, e forma um agradavel passeio no derredor do mesmo morro, com uma linda vista para a cidade e para a bacia do porto. Duas grandes escadas de pedra conduzem á corôa do morro, que tambem forma um plano rodeado de assentos e parapeito, capaz de receber mais de seiscentas pessoas. No centro desse plano se acha collocado o templo, cujas torres chegam a disputar em altura com o pão de assucar, que lhe fica fronteiro.

Do plano, que serve de atrio ao templo descortina-se quasi todo o porto, e o viajante que o demanda, vê aquelle magestoso edificio como atalaia vigilante apontando para o céo, com as agulhas de suas elevadas torres, como recordando-lhe o unico porto, que deve demandar o christão perigrinante neste mundo de miserias.

Por thema inesgotavel de imagens vivas, que seja o individuo que se approxima aos umbraes daquella santa morada, elle necessariamente experimentará impressões tão agradaveis, que com saudades terá de retirar-se. Penetrando alli eu senti correr-se uma cortina entre mim, e o mundo; meu coração sentio-se como que aliviado de um peso que o oprimia; e só com dolorosa tristeza pude transpor o véo que me separava do marulho mundano, que me pareceu horrivelmente insuportavel....

Do primeiro plano assisti ao variado fogo de vistas e quasi isolado, porque o povo se quiz approximar mais do espectaculo, eu pude gozar por mais de tres horas as delicias da poesia, que aquelle bello lugar inspira.

D'alli eu via as ondulações do povo, que fugia ou se approximava do lugar em que ardia uma ou outra peça do fogo, eu via deslisarem-se ligeiras faluas, carregadas de individuos que do mar foram apreciar o bello espectaculo, eu via os innumeros mastros dos navios, que ligeiramente balançados pela fraca brisa, se assemelhavam a um bosque de arvores despidas das folhas pelo rigor do verão do norte, eu ouvia o ruido dos vapores, que cruzavam de um para outro lado, via as fortalezas branquejarem no meio das aguas, ou como fixas nas encostas dos morros, por effeito de uma illusão optica, eu via o pão de assucar de aspecto sacro e carregado, como que reprehendendo a geração presente de sua falta de gosto e poesia, eu via uma boa parte da cidade levantar-se e abaixar-se em irregulares corcovas, conforme o gosto dos architectos ou o capricho do solo, eu via além negrejar os montes, que circulam a cidade, via, .. via....

Não lhe posso dizer quanto via, faço ponto aqui...

Na minha retirada fui envolvido pela immensa columna de povo, que alegre voltava, e ahi tive o desgosto de assistir a uma dessas scenas selvagens, que mostram a estupidez e grosseiria dos nossos soldados de policia. Por honra a capital do imperio calo-a, guardando o mesmo discreto silencio dos jornaes, afim de que os vindouros possam esquecer, se lhes for possivel, os actos de vandalismo, que ainda hoje se praticam no seio da civilisação...

Não posso deixar de render admiração á indole ordeira e pacifica da população desta capital. Em uma reunião de alguns milhares de individuos não appareceu a menor questão, o menor conflicto, apezar de sobrarem para isso occasiões, se porventura o povo fosse menos amante da tranquillidade.

Continuam ainda as procissões de *Corpus-Christi* nas differentes freguezias desta corte, e cada qual com mais esplendor e bom gosto. He um dos meus passeios de furor, o percorrer nos dias em que ellas devem ter lugar as ruas de seu transito. O luxo com que se acham preparadas as casas, o ar festivo que ellas tomam, os semblantes radiantes das bellas fluminenses, que se acham nas janellas dão-me um prazer indisivel e consolador, que me faz esquecer por momentos as saudades do nosso norte, para o qual o meu coração pende como a agulha para os polos.

Tenho continuado a frequentar os theatros tanto lyrico, como dramatico. N'aquelle a Candiani vai-se sustentando nas recordações de sua gloria, e a Jacobson ganhando pouco a pouco influencia que quanto a mim, diminuirá logo que se apresente outra prima dona, que possa captivar por seus atractivos pessoaes, qualidades de primeira necessidade no palco, onde quasi sempre he applaudido com furor o merito physico. A Zecchini, pelo seu *interessante* estado, não tem ido á scena, e confesso-lhe que não tenho tido grandes saudades. O Laboceeta, o Gentili e o baixo profundo brilham como sempre. Estamos agora com um barithono de grande força.

Apezar dos grandes esforços do emprezario, com os quaes tem querido melhorar o pessoal do theatro lyrico, o publico continua a olha-lo com muito pouca attenção, e quasi delle se não occupa, excepto um ou outro folhetinista, que querendo brilhar por seus conhecimentos musicos, da lingua italiana ou do jogo das paixões, dá-nos dolorosas massadas, recheadas de pedaços de italiano, a custa sem duvida dos taes *tirretos*. Nunca vi cousa mais insipida.

Assisti a uma recita no anniversario da reedificação do theatro de San Pedro, na qual estreou a Sra. Miró, artista portugueza, de nenhum merito, salvo o de desmamar crianças. Com uma voz elevada, monotona e agalegada, ella por mais de uma vez mostrou que não comprehendia o que recitava, e que seu marmoreo coração he tão immovel quanto seu corpo estatico e inflexivel.

Uma grande enchente de patricios deu-lhe as honras da noite applaudindo-a ao *futuro*, logo que ella se apresentou na scena, apezar de vir de costas para o respeitavel, costume talvez da escola moderna portugueza, e que ella nunca esqueceu sempre que teve de apresentar-se em scena.

Os applausos continuaram, e até alguns *caput*, em que póde gloriar-se ou os seus admiradores de ter sido a primeira.

Hoje incontestavelmente tem para si a senhora Miró, que he a primeira actriz do Brasil; o que será insuportavelmente máo, principalmente se ella escrever aos amigos, porque sem duvida teremos muito breve alguma companhia de monos.

Se poder mande-lhe um dos seus *Diarios* em que transcrever esta, para que ella baixe ao mundo, e não faça alguma asneira.

Finda a peça o respeitavel chamou a estreante a scena, e deu-lhe muitas *palmadas*, bem merecidas; assim como ao commendador João Caetano, que bastante custou a resolver-se a entrar no campo em que ganhou alguns triumphos.

Apresentando-se aquelle digno artista, o primeiro destes, e o ultimo dos condecorados, foi muito victoriado, não como commendador, mas como artista de merito.

Sonetos, flores e coroas lhe foram dedicados, e ultimamente um joven esperançoso, improvisando de um camarote ou uma tribuna, dirigio-lhe uma ardente allocução, deixando-me maravilhado, não sei se mais pela mimica impetuosa, ou pela solidez do discurso.

Feita a biographia do artista, que com paciencia elle soffreu, accusou-o de haver pela *commenda* deixado o campo, onde a ganhou! Teve razão o orador, e eu apoiei-o.

Finda essa pequena comedia, que não foi annunciada no cartaz, alguns falladores e dizedores, que não faltam, me disseram que tudo aquillo fora de antemão preparado e combinado, porque não podendo o artista estar por mais tempo fora do palco, que por um momento de orgulho desamparara, queria um motivo, assim como uma chamada publica, para retomar a estrada da gloria. Eu não creio em tal, e ao contrario digo, que se elle calçar o cothurno he por satisfazer ao publico.

Continuam os bailes com furor, porque principia a estação calmosa em que devem findar; e eu, como estou de viagem proxima, vou approveitando conforme posso, sem jámais poder encontrar par, porque os *dignissimos* são muitos, e teem como sabe, a preferencia. Espero não morrer sem ter o meu quatriennio de felicidade.

O que ha do mundo deve sabe-lo; e de Portugal o mais notavel he que foi deportado pela policia um papagaio por ter o máo habito de pronunciar palavras deshonestas; e que morreu um individuo por querer tentar um novo systema de comida, engulindo quanto ferro velho e traste pequeno lhe cahia nas mãos, fazendo do estomago um belchior de nova especie. A terra lhe seja leve.

A policia tem aqui feito importantes descobertas de associações com o innocente fim de mudar os trastes alheios sem maior trabalho de seus donos. Ultimamente póde pilhar uns onze socios dessa benificiente sociedade, os quaes, por suas caridosas intenções, acham-se em lugar seguro.

Agora entremos na politica, que segundo os agoureiros não vai boa, e ameaça alguma cousa pouco agradavel a alguem.

A augusta concluio sua tarefa de obrigação, e por agora vai-se empregando, por não ter que fazer, em dar pensões, em passar officiaes de uma para outra arma, em dar *oitocentos mil reis* de congrua a algum padre protestante, *et reliqua*.

Grandes questões se teem levantado entre os politicos, a respeito do meio mais efficaz de tornar este paiz um eden.

O Costa Ferreira diz que he fertilisar os *escarpados rochedos*, o D. Manoel diz que he *mudar o ministerio*, o Hollanda, que se matem as *maiorias*, e mude-se a *côrte* para o *Rio de S. Francisco*, o Araujo Lima que se façam *estradas* de ferro em *todo* o paiz, o Paula Fonseca, que se promovam colonisações extrangeiras, pagando-se 40$000 rs. por cabeça de menino de 5 a 12 annos, e a *padres de todas as seitas* pelos principios da liberdade de consciencia, o Bezerra, que se *mude* o presidente do Rio Grande do Norte, e se lhe entreguem os *documentos*. Se eu fôra dignissimo diria que o melhor meio seria.... mas não, não quero dizer porque assim fico livre de errar.

O nosso Augusto tem continuado a estar agastado com o Exm. da marinha, que, ao que parece, não dá *por darante*, como dizem os nauticos.

Os respeitabilissimos anciãos da patria continuam calorosos, e ultimamente expurgaram o orçamento dos encherlos extranhos, ou estão para expurgar, que val o mesmo, e apresentar um artigo de reforma ao regimento da augusta, álim de que d'ora avante taes encherlos não passam ter lugar: os dignissimos não aceitam a *poda*, e menos a reforma, e dizem que responderão aos *ancidos* recommendando-lhes a *rolha* que tão beneficos effeitos produz nelles, e de que carecem aquelles. Os politicos dizem, que se o negocio continuar assim teremos *fusão* ou *confusão*, e então será o que disserem *dous barbeiros*. Eu tomara que isso fosse antes de minha retirada para ver essa *sessão-polygamista*; que terá muito de respeitavel.

O Paraná he um dos que sustenta a *poda* do orçamento; veremos a attitude do governo. D'aqui tiram os agoureiros a consequencia de que está eminente uma modificação. Para dar-lhe minha opinião, dir-lhe-hei, que, como não creio em nenhuma de nossas cousas, veja lá a consequencia que lhe parece mais necessaria dos principios expendidos, e veja a diametralmente opposta, pois ella tem de ser a que deve apparecer.

O D. Manoel tinha dado parte de doente, e já deixava esperanças de passar o orçamento, no qual se tinha acastellado, eis quando de repente se apresentou prompto, e em lucta.

Os pais da patria fizeram uma modificação na lei da fixação de fôrças, permittindo passar para a cavallaria de linha alguns officiaes da guarda nacional do Rio Grande do Sul; mas os dignissimos tambem não estiveram pelo negocio, que, em abono da verdade, cheirava soffrivelmente a patronato.

Assim vamos até quando Deos quizer, embarcados neste navio com vento pela pôpa, e mar picado.

Falla-se em *prorogação*, porque os anciãos não podem concluir em tempo o orçamento, tambem se falla, que tal não haverá, porque o orçamento será concluido no proximo anno no mez de maio, e muito em tempo para distribuição do credito. Não sai o que haverá, só sim que tanto vai seis como meia duzia.

Adeos. Saúde e bons cobres, fora da acção do magnetismo rodante, lhe desejo para gosto seu, e prazer meu, já que ainda não aprendi a egoista.

PERNAMBUCO.

RECIFE 3 DE SETEMBRO DE 1853.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Tão avesados estão os industriosos communistas desta cidade que, a despeito das diligencias e boas intenções da policia, continuam a dar provas do seu aferro ao verbo *empalmar*: ardam embora as barbas do vizinho, que enquanto as suas não cheiram a chamusco, impossivel lhes será a abnegação e a renuncia ao devertido e lucrativo emprego das filanças, ao menos

« Para que possam ser aventurados
« Em casos desta sorte duvidosos.»

Mister he portanto que a policia opponha a sua constancia á contumacia dos taes ratoneiros, e que, pelo mesmo procedimento destes, se convença de que serão improlicuas e em pura perda de tempo e trabalho todas as meias medidas.

No primeiro do corrente foi invadido, pelas 11 horas da noite, um dos quartos do andar terreo da casa em que mora o Sr. João Xavier Carneiro da Cunha (na Boa-Vista); mas quando já se achava o *desapropriador* com a sua trouxa bem arrumada, sahio-lhe com embarges de vida força um dos que alli dormiam, e depois de renhida luta, em que aquelle procurou debalde ferir o seu bem disposto contendor com um formão, evadio-se o gatuno todo corrido de vergonha por deixar a preza.

Recebemos esta semana diversas cartas de nossos correspondentes nas comarcas do interior. O Bonito conserva-se em socego, e alegre pela bundante chuva que alli tem cahido ultimamente. Em Goianna deu-se o tragicomico espectaculo de um duélo a canivete, sahindo ferido um dos contendores, e pondo-se o outro ao fresco por causa de algum incommodo superviniente. A cessação das chuvas nessa comarca acarretou tambem o desapparecimento dos andaços. Em Iguarassú terminara o jury uma das suas sessões, tendo dado a entender, pela severidade das suas sentenças, que alguma circumstancia imergente despertára naquelle lugar a debil instituição da lethargia em que geralmente se acha.

Deu começo ás suas operações, no dia primeiro do corrente, a companhia de seguros maritimos desta cidade, denominada *Utilidade Publica*; ella admitte todos os navios de qualquer lotação ou bandeira que sejam. Depois do banco, era este um dos estabelecimentos, cuja necessidade mais vivamente sentia o nosso commercio; e por isso prezumimos que os seus fundadores, não só serão devidamente recompensados pela concurrencia dos que os hão de honrar com a sua confiança, senão tambem pelo reconhecimento do publico, a quem não póde escapar o lado philantropico de semelhantes emprezas, quando dirigidas por uma boa fé esclarecida. Fazemos votos pelo bom exito e prosperidade da nova companhia.

Pelo *Tay*, entrado hontem em nosso porto, recebemos noticias da velha Europa nada de importante senão o desfecho da questão do Oriente, que tem posto aquelle mundo em estupefacção e pasmaceira. Não se sabe ainda quaes as bazes da proposta amigavel offerecidas ao imperador Nicoláo pela Inglaterra, França, Austria e Prussia; mas como diz o *Times* ter sido ella aceita pelo czar, parece-nos que não ha de ser lá cousa muito favoravel e airosa a decadente Porta. Desvanecido de alguma sorte o receio da guerra, acham-se os Europeos assaltados pela da fome, attenta a má colheita dos cereaes, que geralmente se tem feito notar.

De hontem para hoje fez a policia varias prisões em pretos da Costa, por andarem promovendo, segundo supponos, conventiculos entre os demais parceiros, com o fim de os embaiar, e tirarem da sua credulidade e superstição os meios de vivereu vida folgada e milagrosa. São ainda ramificações da famoza seita do *Divino Mestre*, o qual dizem-nos ter ressuscitado, mas com tal infelicidade que já foi parar a cadeia.

Affluio esta semana ao mercado grande numero de cargas de farinha, pelo que teve esta de baixar até vinte pataeas o alqueire.

Tambem houve affluencia de algodão, pois que entraram 972 saccas.

A alfandega rendeu em todo o mez de agosto findo.	357:928$359
O consulado geral.	20:640$314
Dito provincial.	28:805$721
A recebedoria das rendas internas.	21:202$229
Somma. . .	428:576$623

Entraram durante a semana 15 embarcações e sahiram 14.

A alfandega rendeu nesta semana . 60:619$575

Falleceram 37 pessoas: 11 homens, 8 mulheres, 9 parvulos, livres; 3 homens, 5 mulheres, e 1 parvulo, escravos.

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 3 de setembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do Dr. delegado do primeiro districto deste termo, o escravo Miguel, sem declaração do motivo; a ordem do Dr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, os escravos Francisco, e Francellino, o pardo Lourenço José Jacintho Rosas, todos tambem sem declaração do motivo; e a ordem do Dr. subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Francisco Quirino das Chagas, José Vicente da Cruz, Vicente de Oliveira Leite, e Domingos de Oliveira Leite, para averiguações policiaes.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 3 de setembro de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. —O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor *San-Salvador*, entrado hontem do sul, recebemos jornaes do Rio de Janeiro até 25 do passado, da Bahia e Maceió até 31.

Em outro lugar vai exarada a carta do nosso correspondente da corte, e ao seu conteudo cabe-nos addicional o seguinte:

A tranquilidade publica continuava inalteravel em todas as provincias daquelle lado.

No dia 24 approvou o senado sem debate, em primeira e segunda discussão, as proposições da outra camara, approvando as pensões concedidas a viuva do conselheiro Francisco Ramiro de Assis Coelho, e aos filhos do fallecido official-maior da secretaria do imperio, José de Paiva Magalhães Calvet; em primeira discussão a resolução que crea um collegio para a educação dos filhos dos militares.

Entrando depois em discussão o projecto que approva o contrato celebrado pelo governo para a navegação do Amazonas, tomaram parte no debate os Srs. D. Manoel, ministro do imperio e visconde do Paraná, sendo finalmente approvado para passar á segunda. Em seguida continuou a primeira discussão do orçamento, e depois de algum debate foi approvada a proposta para passar a segunda discussão, que começou no dia 25.

No dia 22 foi approvada em primeira e segunda discussão, sem debate, a proposição da camara dos deputados approvando a aposentadoria concedida ao padre Manoel Julio de Miranda, e em segunda, depois de orarem os Srs. Dantas, Araujo Ribeiro, Visconde de Olinda e Maia, a que approva a aposentadoria concedida ao Rvm. Dr. Antonio José Coelho.

No dia 21 occupou-se ainda a camara vitalicia com a resolução que autorisa o governo a fazer as despezas necessarias com a execução provisoria dos novos estatutos dos Cursos Juridicos e Escolas de medicina; e depois de orarem os Srs. Jobim, Visconde de Olinda e Vergueiro, foi approvada para passar a terceira, ficando prejudicada uma emenda do Sr. Jobim. Em seguida continuou a segunda discussão da resolução da outra camara, que autorisa o governo a conceder privilegio para a navegação do rio Paraguassú.

No dia 19, foi finalmente approvado em terceira discussão, depois de orarem os Srs. Visconde de Olinda, Pimenta Bueno e Tosta, o projecto relativo a estrada de ferro desta provincia até o rio de San-Francisco, tendo sido anteriormente regeitado o adiamento proposto pelo Sr. D. Manoel ao artigo additivo do Sr. Tosta, que foi adoptado.

A camara temporaria occupou-se no dia 24 com a discussão do projecto que augmenta as deputações de varias provincias, ficando a mesma adiada depois de orarem diversos Srs. deputados.

No mesmo dia foram approvados pela dita camara:

Em segunda discussão, o projecto que isenta do imposto de 8 por cento as loterias que se extrahirem a favor da santa casa da Misericordia da Bahia, com dous additivos dos Srs. Miranda e Goes Siqueira, estendendo o mesmo favor a todas as casas de caridade do imperio e ao hospicio Pedro II.;

Em segunda discussão, o projecto do senado que concede seis loterias a irmandade do Sacramento para conclusão de sua igreja, seis ao novo recolhimento de Santa Thereza, duas a matriz do Rio Novo em Minas, e duas a matriz de Santo Antonio da Parahybuna da mesma provincia;

Em uma só discussão a resolução que autorisa o governo a augmentar os ordenados dos correios das secretarias de estado com mais 200$ rs. cada um;

Em primeira discussão, para ser remettida á commissão de justiça, a resolução que dá direito a reforma dos officiaes da guarda policial do Pará e do Amazonas.

No dia 22, discutio-se em terceira o projecto que concede favores aos estrangeiros que se estabelecerem nas terras pertencentes a S. S. A. A. o principe e princeza de Joinville, ficando o mesmo adiado por não haver casa para se votar.

Foi adoptado em terceira discussão o projecto do senado que eleva a cathegoria de provincia a comarca de Coritiba.

A assembléa legislativa provincial do Rio de Janeiro approvou a redacção de uma representação á assembléa geral, pedindo o augmento do numero dos representantes da mesma provincia.

Por decreto de 18 do passado, houve S. M. o Imperador por bem, conceder ao Sr. Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque a demissão que pedira de presidente da provincia da Parahiba, no dia em que negára o seu voto ao governo. Segundo o *Correio Mercantil*, fallava-se que seria nomeado para aquella provincia o Sr. Dr. Paranaguá.

Foi condecorado com o officialato da ordem da Rosa, o Sr. Dr. Candido de Azeredo Coutinho, provedor da casa da moeda da côrte.

O Sr. Cezar Sauvan de Lima, addido de primeira classe na legação do Brasil em Berlin, foi nomeado secretario da legação de Buenos-Ayres.

O Sr. Dr. Venancio José Lisboa reassumio no dia 24 do passado, o exercicio do cargo de chefe de policia da provincia do Rio.

Tendo fallecido no dia 15 do referido mez, o Sr. conselheiro Theodoro José Bianchardi, official-maior da secretaria da camara dos deputados, nomeou-se no dia 18, para o substituir, o Sr. Jeronymo Martins de Almeida, official da mesma secretaria.

Foi nomeado chefe de policia do Rio Grande do Sul, o Sr. Dr. Silverio Fernandes de Araujo Jorge, deputado a assembléa geral por Matto-Grosso.

Foi nomeado inspector da alfandega, de Sergipe, o Sr. Antonio José de Almeida Gama.

O agente do correio da cidade do Serro, Francisco d'Avilla e Silva, que fôra mandado suspender e responsabilisar por suspeita de violação de um seguro, havendo sido absolvido pelo respectivo juiz de direito, foi demittido.

O Sr. commendador Francisco José Bernardes teve a honra de offerecer a S. M. a Imperatriz um piano de novo modelo, igual ao unico que existe na Europa, pertencente a S. M. a Imperatriz dos Francezes, a quem aquelle commendador pedira licença para que o fabricante fizesse o que acaba de offerecer.

Le-se no Correio Mercantil:

« Pelas 4 e meia horas da tarde do dia 16 um menino de 5 annos, filho do Sr. 1.· tenente João Evangelista Bandeira Machado, que se acha na fortaleza da Boa-Viagem, dirigindo-se ao alojamento de um sargento empregado na mesma fortaleza, deu com uma espingarda que estava encostada a um canto, e não podendo alcança-la trepou para esse fim sobre um bahú que lhe ficava proximo, porém no momento em que deitou-lhe a mão cahio com a espingarda que, estando carregada, disparou sobre elle, e matou-o instantaneamente.

« Foi recolhido hontem, ás 7 horas da noite, ao hospital da Santa Casa da Misericordia, o marinheiro Joaquim Gomes da Silva, da tripolação do patacho brasileiro *Flor da Bahia* que se apresentou desarvorado á barra do nosso porto pedindo soccorro. Ha 8 dias que, apanhando o patacho um temporal em alto mar, desarvorou repentinamente, e um mastro na quéda foi sobre o hombro desse marinheiro, contundindo-o bastante, e ferindo-lhe a cabeça.

No dia 14 do corrente, ás 8 horas da noite, foi assassinado no alto da Serra do Commercio, lugar da sua residencia, o Sr. Ricardo Kirk. Das informações que podemos colher consta que uma pessoa da familia do fallecido o vira sahir de casa depois de uma altercação que tivera com um individuo que chegara. Passado um instante a mesma pessoa ouvio rumor fóra, sahio e achou o infeliz estendido morto com uma paulada por baixo de uma das orelhas.

« Chegou a esta côrte, vinda do Rio Grande do Sul, D. Maria da Gloria, natural do municipio de S. Leopoldo, naquella provincia, de 20 annos de idade, que tendo nascido sem braços, teve ainda, sendo pequena, a infelicidade de quebrar uma perna, que he mais curta 6 pollegadas do que a outra. O que ha de notavel he que em taes circumstancias D. Maria serve-se sem precisar de auxilio alheio, cose, enfia agulhas, etc., etc. Acha-se em casa do Sr. Dr. Calóre Fião.

A *Revista Commercial* de Santos noticia o seguinte:

« Somos informados de que no mez proximo futuro chegará um novo transporte de colonos da ilha do Fayal, e em fins do corrente ou principio do mez de setembro um navio de Hamburgo com 2.. a 300 colonos suissos e de Holstein, todos mandados vir pela casa dos Srs. Vergueiro e Companhia.

« A mesma casa teve a offeria de um bairro inteiro da Suissa, constando de cerca de 30 familias, que estão resolvidas a emigrar á sua custa para esta provincia, se os Srs. Vergueiros quizerem lhe garantir seus contratos. Offereceram-se a vir acompanhados de um pastor de reconhecida probidade.

« Consta-nos que a instancia dos Srs. Vergueiro chegará no mez de outubro proximo futuro um commissario suisso, encarregado por diversos cantões para visitar e observar os estabelecimentos coloniaes nesta provincia.»

A legação franceza na côrte mandou celebrar no dia 17 do passado uma missa solemne para festejar o dia do Santo do nome do imperador, Napoleão III.

Pela subdelegacia da freguezia de Santa Rita foram capturados, na madrugada de 21, onze ladrões, membros de uma quadrilha que se compunha de dezoito, sete dos quaes evadiram-se.

A commissão encarregada pelo consul geral de Portugal para agenciar na praça do Rio uma subscripção em favor dos Madeirenses flagellados pela fome, tinha obtido por diversas assignaturas a quantia de 65:570$000 rs., parte da qual já fôra recebida.

A alfandega da côrte rendeu até o dia vinte quatro 855:405$655 rs.

O consulado 100:234$181 rs.

Os principaes premios da segunda loteria a beneficio da irmandade do SS. Sacramento da cidade de Maceió, sahiram nos

Ns.— 825.	20:000$000
—5387.	10:000$000
—2474.	4:000$000
—6838.	2:000$000

Na Bahia falleceu, no dia 30, de uma apoplexia, o negociante Christovão Diestel, consul hamburguez da capital, e foi sepultado no cemiterio allemão, do qual tinha sido o fundador.

No dia 24 amanheceu roubado, na quantia de 1:900$000 rs. em papel e ouro, o cofre do segundo batalhão de artilharia a pé, aquartellado no forte de S. Pedro.

Constava á redacção do *Jornal da Bahia*, que o commandante do corpo de policia, D. José Balthazar da Silveira, fôra suspenso pelo Exm. vice-presidente da provincia, por se notarem irregularidades nas contas do mesmo corpo, e nos documentos com que foram instruidas. O mesmo official tinha de ser submettido a conselho de investigação.

De Maceió nada temos a mencionar.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.—Um meu amigo dessa praça transmittio-me o seu *Diario de Pernambuco* de 23 de agosto do corrente anno, onde vem uma correspondencia de Antonio Pinheiro de Mendonça, arvorado em promotor publico, contra a minha pessoa.

E porque seja esse Sr. meu inimigo declarado, julgo-me dispensado de responder a sua diatribe accusatoria, e até mesmo a deveria desprezar absolutamente, se não fosse por elle provocado para o de-

ver chamar a responsabilidade, afim de provar as asquerosas injurias e calumnias, com que pretendeu vilipendiar-me, saciando dest'arte seus odios e vinganças.

Zelando, pois, a minha honra pessoal e a dignidade de meu cargo, chamarei em meu auxilio a lei, pedindo ao respeitavel publico haja de suspender por ora o seu juizo a respeito, até que, em ultimo resultado, possa vir no inteiro conhecimento do caracter distinctivo de meu injusto aggressor, aliás já bem conhecido por suas altas façanhas na terra que o viu nascer.

Dignem-se, Srs. Redactores, de dar ao prelo estas poucas linhas, de que lhe ficará summamente obrigado o abaixo assignado—*Domingos Alvares Vieira.*

VARIEDADE.

Curativo da morphea.

« Confiado na vossa dedicação pelo bem publico, e no acertado uso que fazeis da imprensa, propalando e noticiando tudo quanto he de instrucção e beneficio para a humanidade, rogo-vos o especial obsequio d'inserirdes na vossa acreditada folha a noticia seguinte, despida, por em quanto, de considerações relativas ao assumpto, porque aguardo novas occasiões, para verificar a importancia e verdade dos resultados, que, com grande admiração minha, observei. Uma mulher de 24 annos, com lepra tuberculosa, ou morphea, *(elephantasis* dos Gregos, *elephantiasis tuberculosa* d'Alibert) soffrendo para mais de 3 annos, e no mais adiantado grao, tão terrivel, quão asquerosa molestia; depois de haver sido abandonada pela medicina do hospital desta cidade, e aconselhada a que se dirigisse para o hospital de S. Lazaro de Lisboa, usou do oleo extrahido das gorduras da tartaruga (reptil amphibio da familia dos chelonios) por mim ministrada, e na forma d'emulsão; e quando havia tomado cerca de seis libras deste oleo, contra toda á expectação, apresenta todos os tuberculos, já de muito ulcerados, em perfeita cicatrização, e os não ulcerados, resolvidos quasi totalmente!!

Um homem de 50 annos, pouco mais ou menos, cujo filho falleceu ha pouco de lepra tuberculosa, apparece com a terrivel molestia, ha dous mezes; depois d'um tratamento preparatorio, empreguei o mesmo oleo, e na mesma forma, e havendo tomado, 4 libras, he tão extraordinario o resultado, que faz pasmar de admiração, por se tratar d'um padecimento, para o qual tem sido até hoje, impotente a medicina, não obstante se haverem aconselhado todos os meios heroicos da therapeutica.

Será o resultado, que observei nestes dous ensaios mera casualidade? Será propriedade especifica do oleo de tartaruga? Dará o azeite de peixe o mesmo resultado. Será este ou aquelle azeite? São estes outros tantos pontos de pratica que merecem ser estudados, a meu ver, sendo o meio proposto o mais innocente, e o objecto da maior importancia.

Na publicação desta noticia só me move o amor do proximo, e oxalá que a providencia, neste meio, depositasse o remedio que debelle um flagello, que sequestra á sociedade grande numero de infelizes.

José Maria Cordeiro Lima.

Ponta-delgada 21 de março de 1853.

(Nacional do Porto.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 27 1/2 d. 60 d/v.

Desconto de letras a vencer no corrente mez—6 por cento ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2.	20:956$818
Idem do dia 3	7:738$428
	28:695$246

Descarregam hoje 5 de setembro

Galera portugueza—*Margarida*—mercadorias.

Brigue portuguez—*Maria Feliz* — idem

Importaçao'.

Vapor nacional *S. Salvador*, vindo dos portos do Sul, manifestou o seguinte:

1 caixa; a Ferreira & Araujo.
1 dita; a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.
2 pacotes; a José Joaquim Amorim.
2 caixões; a Ricardo Royle.
1 dito; a Manoel Villan.
1 dito; a Roberto Dutton.
1 jacaz; a Guilherme Silva Guimarães.
1 caixote; a Octaviano Souza França.
1 lata; a Antonio Pereira Oliveira Barros.
2 ditas encapadas; a Bernardino Gomes Carvalho.
1 caixote; a Joaquim Silva Castro.
1 dito; a José Vieira Carvalho.
1 chapeleira; a José Francisco Araujo Lima.
1 condeça; a Fernando Silva Duro.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 2.	1:229$860
Idem do dia 3	344$307
	1:574$167

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 2.	25$747
Idem do dia 3	3$432
	29$179

Exportaçao'.

Liverpool, barca ingleza *Cruzader*, de 442 toneladas, conduzio o seguinte: — 1800 saccas, pesando 9,322 @ e 12 libras de algodão.

Trieste, brigue austriaco *Frederico*, de 340 toneladas, conduzio o seguinte: — 100 caixas e 4,000 saccos com assucar.

Liverpool, galera ingleza *Sword Fish*, de 524 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,380 saccas com 7,151 arrobas e 20 libras de algodão, 1,809 saccos com 9045 arrobas de assucar. 10 volumes com 4,242 libras de cobre velho.

Rio de Janeiro, brigue brasileiro *Sagitario*, de 266 toneladas, conduzio o seguinte: — 100 barricas farinha de trigo, 13 caixas fazendas, 40 ditas vinho muscatel, 12 barricas e 16 saccos amendoas, 25 caixas abeinthia, 2 frascos azougue, 11 barricas linhaça, 25 barris e 8 meios barris manteiga, 70 barricas e 150 tinas bacalhão, 9 fardos raiz d'alcassuz, 65 saccas feijão, 30 ditos grão de bico, 1,500 côcos, 200 pedras de amolar, 60 saccas algodão, 5643 meios de sola, 682 barricas assucar, 1 caixão espanadores, 10 meios de sola, 87 molhos courinhos, 24 taboas costadinho d'amarello.

Ceará, hiate *Novo Olinda*, de 82 toneladas, conduzio o seguinte: — 20 barricas com enxadas, 8 caixas pregos amarellos e colheres, 10 barricas com enxadas, 4 ditas castiçaes e lanternas de vidro, 6 barris vinho, 10 caixas espingardas, 135 barricas com farinha de trigo, uma caixa com chita, 1 fardo madapolão, 4 fardos algodãozinho, 7 caixas diversas fazendas, 2 fardos de madapolão, 3 caixas 1 barrica drogas, 4 feixes de arcos, 1 sinêta para navios, 3 fardos madapolão, 30 barricas com bolachinha, 5 barricas com cerveja, 2 caixas espermacete, 4 canastras batatas, 1 dita cebolla, 1 sacca com alfazema, 15 ancoretas azeitonas, 2 balas de papel de embrulho, 4 caixas com aletria, 1 barril com azeite doce, 1 pipa com vinagre, 1 embrulho estanho, 1 caixa canella, 1 sacca com uma arroba de cravo, 3 caixas com vinho muscatel, 10 meios barris com manteiga, 4 barricas com boiões de graxa, 1 caixa com 20 cochins, 5 caixas diversas fazendas, 2 ditas chitas, 2 ditas linhas e miudezas, 1 dita miudezas, 20 barris com vinho, 5 barris com cerveja, 2 barris graxa, 3 caixas miudezas, 1 cunhete facões, 5 duzias pás de ferro, 1 caixa enxofre, 2 caixas com folha de flandres, 1 pacote couro de lustre, 1 caixa miudezas, 1 dita remedios, 4 barricas bolachinhas, 2 caixas com aletria, 2 barris com manteiga, uma pipa com vinho, 1 embrulho pregos francezes, 2 volumes miudezas, 1 caixa chocolate e tinta, 1 caixão drogas, 1 pacote pureira, 30 barricas com farinha de trigo, 1 chapéo para senhora, 8 libras de retrós, 9 volumes pequenos de diversas miudezas, 2 caixas com cêra, 1 bandeira brasileira, 200 caixas com 6,600 libras de sabão, 592 caixas com 59,200 charutos, 4 ternos de tachos com 781 libras, 1 caixa 52 guitarras, 1 caixa 44 violas, 2 varandas de ferro, 11 barricas com 41,300 charutos, 1 pacote dous silhões, 4 garrafões doze medidas de espirito.

Assú e Aracaty, lancha *Nova Esperança*, de 31 toneladas, conduzio o seguinte: — 4 caixas e 1 fardo fazenda, 1 pacote chapéos, 2 fardos fazendas, 2 caixas chapéos, 11 pipas 12 quartolas e 12 barris, vinho tinto e branco, 4 pipas vinagre, 18 barricas bolachinhas, 6 saccas pimenta, 1 dita cevada, 1 dita cravo da India, 1 dita erva-doce, 17 barricas cerveja, 7 caixas massas, 1 dita chá, 1 dita papel, 17 garrafões vasios, 1 caixa vinho muscatel, 1 dita e 1 embrulho canella, 1 embrulho sardinhas, 1 sacca amendoas, 50 barricas farinha de trigo, 2 canastras batatas, 1 caixa vidros, 4 gigos, 2 barricas e 2 caixas louça, 4 barris e 6 meios barris manteiga, 1 canastra cebollas, 8 caixões miudezas, 8 quintaes ferro, 1 barrica ferragem, 2 caixas folhas de flandres, 1 cunhete machados, 3 caixas traques, 2 barricas genebra, 4 caixas passas, 1 garrafão cominhos, 1 caixa aletria, 4 barricas bacalhao, 1 barril toucinho, 2 cunhetes aço, 1 barrica graxa, 1 caixão 1 estampa, 130 caixas charutos, 23 ditas sabão, 4 ditas chapéos, 29 barricas assucar, 2 ditas biscoitos, 2 saccos feijão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 3.	886$132

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2.	3:092$699
Idem do dia 3	542$201
	3:634$900

PRAÇA DO RECIFE 3 DE SETEMBRO DE 1853, AS TRES HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - -	Sacou-se sobre Londres a 27 3/4 e 27 1/2 d. por 1$, e sobre Paris a 345 rs. por fr.; e sobre o Rio de Janeiro ao par:
Assucar - - - - -	Não ha mais deposito, e uma porção do branco vindo de Coinguiba achou compradores a 2$200 por arroba.
Algodão - - - -	Entraram 972 saccas, das quaes houve venda do de primeira sorte escolhido a 6$650, do regular a 6$400 e do de segunda de 6$000 a 6$250 por arroba.
Bacalhão - - - -	Retalhou-se de 10$ a 14$ por barrica, e ficaram em ser 2,800 barricas.
Carne secca - - -	Vendeu-se de 3$500 a 4$ por arroba da do Rio Grande, da qual ficaram em deposito 25,000 arrobas. Não ha da do Rio da Prata.
Farinha de trigo-	Os preços não soffreram alteração, e o deposito desceu a 15,000 barricas.
Manteiga - - - -	Vendeu-se a 500 rs. por libra da ingleza, e a que se espera pelo navio francez *Occident* achou comprador a 430 rs. por libra mas não foi vendida.
Oleo de palma- -	Idem a 730 rs. por galão, livre de direitos para o vendedor.
Acções do banco -	Venderam-se com 5 por cento de premio.
Ditas da C. de B.-	Idem por 50$.
Descontos- - - -	O banco rebateu lettras até seis mezes a 9 por cento, e os particulares de 8 a 9 ditos; e alguns de 15 a 20 dias a 6 por cento ao anno.
Fretes- - - - - -	Não se fez.

Ficaram no porto 47 embarcações, a saber: 1 americana, 1 austriaca, 29 brasileiras, 1 franceza, 1 hamburgueza, 2 hespanholas, 5 inglezas, 6 portuguezas e 1 sueca.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 3.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 1/2 dias, e do ultimo porto 16 horas, vapor brasileiro *S. Salvador*, commandante o capitão-tenente Antonio Carlos Figueira. Passageiros para esta provincia, Exm. Sr. general Seára, Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha e 1 escravo, Dr. Antonio Joaquim Moraes e Silva, Pedro José Carneiro Monteiro e 1 criado, J. Jacomo Tasso e 1 criado, tenente José Xavier Pereira de Brito, alferes Maximiano Joaquim de Almeida Pinto e sua filha, Antonio José da Cunha, tenente Joaquim Correa de Faria e 1 criado, D. Bassilissa Rodrigues Nunes e 1 filho menor, D. Urçula Alexandrina de Barros e 1 escravo, Manoel Joaquim Maia, Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, coronel Luiz Antonio Favilla, sua senhora 1 criado e 3 escravos escravos, Antonio Luiz de Viveiros Junior, Joaquim de Azevedo Maia, José de Azevedo Villarouco, Manoel José da Silva e 1 escravo, José Antonio Ribeiro, Pedro da Silva Rego, José Joaquim de Oliveira, 1 cabo e 5 soldados. Seguem para o norte, Dr. José Wilkens de Mattos, Dr. Francisco Joaquim da Silva Paraizo, D. Rosalina Candida da Silva, soldado Marcos Antonio de Araujo e o 2. cadete José Bento dos Passos Lima.

Antuerpia—58 dias, galeota belga *Jeannett Marie*, de 225 toneladas, capitão F. Vander Kerckhuve, equipagem 12, carga queijos e mais generos; a N. O. Bieber & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Barca franceza *Cotus Guiba*, capitão Roque, com a mesma carga que trouxe.

Liverpool — Galera ingleza *Sword-fish*, capitão Cobb, carga assucar e algodão.

Ceará—Hiate brasileiro *Novo Olinda*, mestre Custodio José Vianna, carga varios generos. Passageiros, Joaquim Lopes dos Santos Junior, Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

EDITAES.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 do corrente, manda fazer publico, que no dia 6 de setembro, proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematada a quem maior preço offerecer, a casa terrea em Santo Amaro, que foi adjudicada a fazenda provincial pela quantia de 1:000$ rs., tomando se por base da arrematação o offerecimento feito pelo licitante José Candido de Br..os da quantia de 400$ rs.

Os pretendentes compareçam no dia acima indicado ao meio dia, na sala das sessões da mesma junta.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de agosto de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que a arrematação da obra dos concertos e accommodações de que precisa a casa que serve de cadeia e quartel na villa de Caruarú, fica transferida para o dia 6 de setembro proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de agosto de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, manda fazer publico, que, em conformidade das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de ser arrematada, perante a mesma thesouraria no dia 6 do corrente, a quem por menos fizer e melhores vantagens offerecer, a obra de uma casa que deve construir-se na area do Hospital da Saledade para servir de botica, segundo o plano, orçamento, e condições que se acham na dita secretaria, serão patentes a quem queira consulta-los. Os pretendentes compareçam com seus fiadores as 12 horas do referido dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 2 de setembro de 1853.—O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

DECLARAÇO'ES.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

A arrecadação da taxa nos chafarizes e bicas do encanamento das aguas passa a ser feita por administração do 1. de setembro em diante: os vales para canoas e pipas d'agua, e para o fornecimento das repartições e estabelecimentos publicos e particulares, serão vendidos pelo caixa, no seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife.

Consulado de Portugal.

Achando-se em deposito n'este consulado varios objectos de valor, que estavam em poder do alienado subdito portuguez Francisco José da Silva Araujo, actualmente recolhido ao hospital de caridade; convido a todas as pessoas que teem transacções com o mencionado Araujo a apresentarem-se na chancellaria deste consulado, dentro do prazo de 15 dias, afim de se resolver a tal respeito como for conveniente. Consulado de Portugal em Pernambuco em 1. de setembro de 1853.—*Joaquim Baptista Moreira*, consul.

— O Illm. Sr. capitão do Porto faz publico que, para previnir a repetição de queimar-se os fundos dos navios em querena, como aconteceu no dia 31 do mez passado no brigue *Conceição* dirigindo o fabrico do mesmo o mestre calafate Joaquim José da Costa, uso tão perigoso neste porto e contrario ao artigo 43 do regulamento das capitanias, recommenda a literal execução do mesmo artigo. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 1. de setembro de 1853.—O secretario interino, *Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.*

— O arsenal de marinha admitte os operarios seguintes: para a officina de carpinteiro, 2 mancebos de 3.ª classe com o jornal de 1$010 rs.; 3 ditos de 5.ª dita com o de 480 rs.; e 5 ditos de 6.ª dita com o de 400 rs.: para a de carapinas, 1 official de 1.ª classe com o jornal de 1$600 rs.; 1 dito de 2.ª dita com o de 1$280 rs.; 1 mancebo de 3.ª dita com o de 960 rs.; 3 ditos de 4 dita com o de 800 rs.; 4 aprendizes de 5.ª dita com o de 480 rs.; e 1 dito da 10.ª dita com o de 100 rs.: para a de calafates 1 mancebo de 3.ª classe com o jornal de 1$010 rs.; 1 dito de 4.ª dita com o de 800 rs.; 2 aprendizes de 6.ª com o de 400 rs.; 2 ditos de 9.ª dita com o de 160 rs.; e 1 dito de 10.ª com o de 100 rs.: para a de poleiros 1 aprendizes de 9.ª classe com o de 160 rs.; assim como um canoeiro com o jornal de 800 rs. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 2 de setembro de 1853. —O secretario interino,

Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.

— O arsenal de marinha compra saccos de algodão da Bahia, ou fazenda para factura dos mesmos, oculos de alcance, sola, ampulhetas de 1 1/2 hora, e pregos ripaes da terra: as pessoas que quizerem vender semelhantes objectos, compareçam nesta secretaria no dia 6 do corrente ao meio dia, com suas propostas, e as competentes amostras. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 2 de setembro de 1853. — O secretario interino, *Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.*

AVISOS MARITIMOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahe até 8 do corrento mez o patacho nacional Velloz, capitão João Maria Soteiro de Oliveira: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o qual offerece os melhores commodos, entenda-se no escriptorio da rua da Cruz do Recife n. 66.

— Freta-se para os portos do norte até o Acaracú, o patacho *Amargoso*: a tratar na rua do Queimado n. 44, loja de Bernardino José Monteiro & Irmão, ou com o mestre a bordo do mesmo patacho.

Para a Bahia.

Segue com grande brevidade a veleira e bem construida escuna nacional Titania, capitão Antonio Francisco Ribeiro Padilha: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios na rua da Senzala Velha n. 154.

Maranhao' e Para'.

Segue em poucos dias, o brigue escuna nacional Rapido, novo e de primeira marcha, ja' tem meia carga dentro, por a trazer do Rio de Janeiro: para o resto e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o capitão Francisco José dos Santos Machado, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Vende-se uma barcaça do lote de 28 caixas, com todos os aparelhos, a vella grande nova, por preço commodo, a fallar no estaleiro do Forte do Mattos, com o Sr. Bartholomeu, mestre calafate, ou na rua da Cruz, casa n. 28.

LEILAO'.

— Brunn Praeger & Companhia continuarão o seu leilão, por intervenção do agente Oliveira, de fazendas, a prazo de 12 mezes, o qual não lhe foi possivel ultimar no dia 2 do corrente, pela multiplicidade dos differentes artigos, que serão augmentados com outras fazendas novas, que acabam de despachar na alfandega: segunda feira 5 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

— Deseja-se engajar com alguns hoteis, botiquins e casas de pasto, a dar-lhe a quantidade de leite que precisarem para seus estabelecimentos, garantindo-se a pureza; podendo vir para este fim em flandres fechados com cadeado, que se mandarão fazer de proposito para este fim: a tratar na travessa do Queimado n. 3.

— Antonio José Leal Reis embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo Daniel, crioulo.

— Na rua da Soledade n. 70, ao pé da Trempe, continuadamente se está recebendo de França, Rio de Janeiro e Portugal, não só muitas variedades de dalias, como tambem roseiras novas, e promette-se continuar; por isso, este he o ultimo lugar aonde já se dispõem muitas dellas, e por preços razoaveis; assim como tambem ha outras variedades de flores e arvores de fructo. Este estabelecimento he de pouco tempo, porém nesta cidade não ha igual.

— Quem precisar de um caixeiro portuguez com bastante pratica de taberna, e que dá conhecimento de sua conducta, dirija-se á rua do Mondego, padaria do Sr. Saraiva, que lá achara com quem tratar.

— Aluga-se uma negra para o serviço de uma casa: no Passeio publico n. 9.

— José Antonio dos Santos Coelho faz publico, que desde 2 do corrente tem cassado os poderes que havia dado como seu procurador, na comarca de Garanhuns, ao Sr. João José de Araujo, por ter aquelle excedido ao mandato.

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico e ao commercio, que por fallecimento de William Raymond, que era socio no armazem que girava sob a firma social de Raymond & Companhia, passou a girar do dia 12 de agosto proximo passado sob a firma social de Viuva Raymond & Companhia, ficando a presente firma sujeita ao activo e passivo da extincta firma.

Viuva Raymond & Companhia.

— Desappareceu do sitio do Dr. Ferreira, na Capunga, uma canoa aberta, de lote de 800 tijolos, com um pedaço de corrente: quem della souber, póde dirigir-se ao mesmo sitio, ou a rua do Livramento n. 33, que será gratificado com generosidade.

— Precisa-se de um homem sem familia, ou menino, que seja fiel, para fazer diariamente as compras de uma casa de pouca familia, e mandados a rua: a tratar na rua da Soledade n. 40, quasi confronte a taberna n. 11.

ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Fundada por

GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um). . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de 1/2 onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

— Precisa-se saber se existe aqui nesta provincia um filho de D. Anna Lindra, natural de Lisboa, para negocio que lhe interessa: na rua do Collegio n. 25, taberna.

— Francisco Mathias Pereira da Costa, exporta para o Rio de Janeiro a sua escrava crioula de nome Francisca, de idade 20 annos.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço externo de uma casa de pouca familia: detraz da matriz da Boa-Vista, n. 6.

— A pessoa que fazia bolos cevados e bolinhos, e morava na Camboa do Carmo, mudou-se para atraz da matriz da Boa-Vista, casa do lado direito, depois do ultimo sobrado; a mesma pessoa obriga-se a mandar levar as encommendas depois de promptas.

— No pateo do Terço, n. 9, primeiro andar engomma-se roupa com asseio e presteza.

— Precisa-se de um official de chapeleiro, que dê fiador de sua conducta: na praça da Independencia ns. 12, 14 e 16.

— Vicente Ferreira dos Santos Caminha, mudou-se para a rua da Cruz n. 15, segundo andar.

— Offerece-se um rapaz pequeno de 13 annos de idade, chegado agora pelo brigue *Maria Feliz*, para loja de fazendas ou de miudezas: a tratar na rua da Senzala Velha n. 98.

— Deseja-se fallar, na rua da Cadeia do Recife n. 54, ao Sr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador no termo de Olinda.—*J. R. Pontes.*

— Francisco Pereira Pavão, subdito portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Aluga-se um preto muito fiel e diligente, proprio para todo o serviço de casa, ou para trabalhar em algum sitio: na rua do Crespo, loja n. 16, se tratará do ajuste.

— O abaixo assignado, rendeiro do engenho Santa Rita, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, faz sciente para que ninguem faça negocio com os escravos de nomes Camillo e Joaquim, crioulos, Cassiano, Tiburcio, Marcelino, Semuel, do gentio, e Maria, Cassange, por estarem ditos escravos penhorados e comprehendidos no arrendamento do dito engenho.—*Francisco Correa de Barros.*

— Alugam-se 3 escravos para todo serviço: na rua da Senzala Velha n. 70, terceiro andar.

— Desappareceu na noite do dia 1., as 9 horas, da casa da viuva do fallecido Antonio Francisco dos Santos Braga, na rua da Cadeia, sobrado junto a cadeia, por cima de uma cocheira, uma escrava, cabra, de altura baixa, cabeça redonda, olhos empapuçados, com um defeito no dedo de uma mão proveniente de um penariço; a qual escrava usava andar sempre de chales e calçada, he filha de Maceió, e suppõe-se ter seguido para alli em alguma barcaça: roga-se a qualquer pessoa do povo ou policial que a pegue e leve-a á casa ácima, que será bem recompensada.

— Precisa-se de um escravo cozinheiro para ajudar outro, e outro escravo para todo o serviço de casa: a quem lhe convier, dirija-se á rua do Trapiche n. 5.

— Avisa-se ao Sr. M. P. B., morador em Olinda, que se não quizer ver o seu nome por extenso nesta folha, venha nestes dias pagar os seus 2 vales da quantia de vinte e tantos mil reis, no becco das Barreiras, pois ficou de vir pagar no fim do mez proximo passado.—*Antonio Martins Saldanha.*

— Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia: na rua da Cruz n. 23, taberna.

— Precisa-se de uma ama, forra ou escrava, ou mesmo preta, que saiba cozinhar: na rua do Padre Floriano n. 5.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Queimado n. 46, primeiro andar.

— Joaquim Luiz dos Santos declara que, por haver outro de igual nome, se assignará de hoje em diante por Joaquim Luiz dos Santos Villa-Verde.

— Precisa-se de uma cozinheira forra; na rua da Cadeia de S. Antonio n. 14, no segundo andar do sobrado da esquina.

— Na rua da Aurora, na cidade Nova, ha para alugar uma casa terrea, com 5 salas, sotão, 13 quartos, cozinha fóra, e bom quintal murado, quem a pretender, dirija-se ao seu proprietario Antonio José Gomes do Correio, para tratar do ajuste.

— Militão Borges Uchôa embarca para o Rio de Janeiro, os seus escravos, de nomes Gabriel, e Izidora, pardos.

— Precisa-se de uma pessoa, que preste fiança de sua conducta, para tomar conta de uma boceta de fazenda: no aterro da Boa Vista n. 26; na mesma casa precisa-se de uma ama, que saiba engommar e cozinhar.

Delouche, relojoeiro,

vende e concerta relogios, por commodos preços: na rua-Nova n. 11, loja de Mr. Gadault.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

28 rua das Cruzes 28.

GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

— O Sr. M. N. M., morador em Olinda, tenha a bondade de vir pagar a jangada que comprou por 30$000 rs.: no largo do Pilar n. 13.

Alexandre Joaquim Satyro.

— Aluga-se uma preta que seja boa vendedora, fiel, e que saiba engommar, paga-se bem: trata-se na rua Direita, sobrado n. 18, primeiro andar.

Attençao'.

Precisa-se de uma ama secca: na rua Direita n. 76.

— O abaixo assignado, por si e seus filhos roga a certo senhor desta praça, que tem emprazado com o titulo de comprados os escravos de seu devedor, morador no termo de Santo Antão, que será melhor pagar a sua divida, e a de seus filhos, proveniente de dinheiros de emprestimo, uma vez que quer favorecer ao seu devedor, alias tera o dissabor de ver patenteadas estas estrategias, e os seus nomes divulgados.—*Antonio José Alvares.*

— Na rua da Soledade n. 70, ao pé da Trempe, até as 6 horas da manhãa, todos os dias, ha figos e goiabas muito superiores, proprios para presentes; e se forem encommendados antes melhor será.

— Deseja-se fallar com os senhores João Ferreira da Fonseca, Jacintho José do Amaral Aragão, Theodoro de Almeida Costa, Manoel Simplicio Correa Leal, Antonio José Botelho, Joaquim Salvador Cerqueira Cavalcanti, João Evangelista Bello e reverendo vigario Demetrio Jacome de Araujo: na rua da Cruz n. 28, primeiro andar.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Na praça da Independencia n. 4 recebem-se bilhetes premiados da loteria do Livramento, em troca dos que tem a venda da loteria do Rio de Janeiro.

Manual de medicina homéopathica, do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez, pelo Dr. P. A. L. Moscozo.

A necessidade que ha de que as pessoas que se dedicam ao estudo da homéopathia, tenham a seu alcance, os precisos meios de adquirir a instrucção indispensavel para bem praticarem estes systemas de curar, e serem assim tanto mais uteis aos seus semelhantes: e sendo de importancia indeclinavel o estudo da pathogenesia dos medicamentos, sem a qual se não pode dar passo algum seguro na pratica; obrigou o abaixo assignado, e afim mesmo de completar a sua traducção do manual do Dr. Jahr, a imprimir a pathogenesia dos 144 medicamentos, que nella deixaram de ser contemplados, os quaes comporão um volume de mais de 200 paginas, que será distribuido sem augmento de preço, aos Srs. que fizeram o especial favor de assignar a traducção do importantissimo Manual do Dr. Jahr, assim como aquelles que já a houverem comprado ao annunciante continuando a ser vendido o Manual completo por 20$000 encadernado em dous volumes. Brevemente sahirá a luz o diccionario dos termos de medicina, por já estar muito adiantada a sua impressão, e será vendido por 4$000, encadernado. Consultorio homéopathico, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar. *Dr. Lobo Moscozo.*

DAGUERREOTYPO.

Tiram-se retratos á daguerreotypo na rua do Queimado n. 14, segundo andar. Tambem limpam-se os mesmos retratos, por menos visiveis que se achem, entregando-os o artista em novas caixas, e tão perfeitos como se tirados fossem na mesma occasião.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista, ha mais de 10 annos nesta praça, pode ser procurado a qualquer hora na sua residencia, na rua Nova n. 19, 1.º andar.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo do commercio, que elle não aceita a ser procurador do Sr. Joaquim Pereira da Costa Larangeiras.—*Victorino José Correa de Sá.*

— Precisa-se de um feitor para sitio, que trabalhe de enxada: na rua Nova, loja de chapéos n. 4.

— Propõe-se a administrar qualquer engenho mesmo em outra provincia, uma pessoa muito habilitada pela pratica de 12 annos, e além de todos os conhecimentos precisos, entende perfeitamente do methodo de fazer assucar: quem precisar procure na rua do Sol, defronte do porto das canoas, loja de alfaiate do Sr. Jacob de Santiago.

— Segunda-feira, 5 do corrente, na audiencia do Sr. Dr. juiz do civel, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, os utensilios e armação da taberna, sita na ribeira da freguezia de S. José, penhorada a José Francisco Galvão, por execução de Joaquim Fernandes de Azevedo.

Carroças de aluguel.

Na rua da Concordia, na penultima casa que está por acabar-se, antes de chegar ao alagado, lado esquerdo vindo da ponte da Boa-Vista, alugam-se boas e bem construidas carroças para conduzir trastes aos arrebaldes da cidade, madeiras, materiaes, e outros quaesquer objectos, tudo por preço muito commodo: a tratar na casa ácima referida, ou na praça do capim, taberna do Pimentel.

Attençao', o chaxeiro.

O Sr. Joaquim Pereira da Costa Larangeiras não se póde retirar para fóra do imperio sem que primeiro salde contas com o abaixo assignado, e trate o quanto antes de lhe vir pagar, do contrario terá de ver sempre o seu nome nesta folha, e roga-se a qualquer capitão de navios de o não receber a seu bordo, sem que elle apresente recibo em como pagou ao annunciante, e se acaso o receber terão de passar por algum incommodo.

Manoel Antonio de Souza Ribeiro.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

— Acha-se a venda, ou a ser dada de emprazamento por tempo de 12 annos, para se levantar um engenho, conforme as condições adoptadas pelos interessados, uma porção de terreno, que se separou do engenho Aldeia, da freguezia do Rio Formoso, e fórma hoje por si só uma propriedade distincta, com a denominação de — Palmeira — tendo meia legua de fundo ou mais, e 650 braças de frente, pouco mais ou menos, e confrontando com os engenhos Sipó, Cabeça de Porco, Paraizo e Floresta, sitos na mesma freguezia. Assegura-se, que dita propriedade — Palmeira — offerecida ao negocio indicado, além de não ter sido cultivada em tempo algum, em razão de ficar muito distante do engenho de que se desmembrou, e conter em si grande e importantissima mata-virgem, he de mais a mais de muito boa qualidade, e tem todas as proporcões para se tornar um excellente engenho: a quem convier, se dira' nesta typographia, onde deve dirigir-se.

— No aterro da Boa Vista, loja de miudezas do Sr. Manoel Duarte Vieira, se dirá quem dá 500$000 rs., com hypotheca em propriedade de pouco valor.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 8, na rua da Aurora, que tendo sido arrendado pelo Sr. Fonton, para o Sr. Corbet, de Londres, este mandou aviso de não vir, e por isso correndo está por sua conta até novo arrendamento: quem o pretender, entenda-se com o Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior, morador no primeiro andar da mesma casa.

ATTENÇAO'.

Casa de commissão de escravos, na rua da Gloria n. 7.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della por conta de seus donos, afiança-se o bom tratamento, e assim como segurança dos mesmos, e tambem compra-se, e paga-se bem agradando.

— O Sr. Mazael Allodio de Figueiredo tenha a bondade de mandar ou ir pagar a quantia de 23$300 rs. que he devedor na rua do Queimado n. 49, do contrario se publicará o meio por que foi contrahida esta divida.—*Antonio José de Azevedo.*

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Quem pretender um optimo escravo, pardo, de 23 annos de idade, perfeito official de carapina, e soffrivel marcineiro, de muito boa conducta e completamente robusto, dirija-se á rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Pao' crioulo.

O fabricante que trabalhava na padaria da Senzala nova, estabeleceu-se na rua detraz da matriz da Boa-Vista n. 26, e na mesma se acha diariamente o bello pão crioulo, fabricado por cylindro a moda do Rio de Janeiro, o qual além da superioridade ao pão commum tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amaçador visto ser amassado por machina, e na mesma padaria acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte:

Fatias da rainha.
Idem imperiaes.
Idem de familia.
Araruta de ovos.
Biscoito amantes.
Araruta pura.
Idem laranja.
Bolachinha ingleza.
Fatias doces.
Biscoito dôce.
Biscoitinhos.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achara sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. C. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gaguez no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino já se conhece na capital do imperio e nesta provincia, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Pacifico, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, das 9 ás 3 horas da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move somente o interesse, convida a todas as pessoas pobres a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

N. B. Para commodidade das senhoras que se quizerem tratar, resolveu-se o annunciante a abrir um consultorio das 8 1/2 as 10 da noite de todos os dias acima mencionados.

POTASSA DA RUSSIA, NORTE AMERICANA E BRASILEIRA.

Previne-se aos senhores de engenho, que o antigo deposito, na rua da Cadeia Velha n. 12, acha-se provido de potassa das qualidades ácima, por encommendas feitas recentemente, e que os preços são muito razoaveis.

— Arrenda-se um grande sitio, no lugar de Santo Amaro, com boa casa, bastantes fructeiras, e com pasto para 15 vaccas: quem o pretender, dirija-se á rua da Gloria n. 70.

— O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem a Portugal, a tratar de sua saude, até principios do anno proximo futuro, roga encarecidamente a todas as pessoas que lhe são devedoras, hajam de lhe satisfazer seus debitos até o dia 15 de novembro proximo futuro, e do contrario usará dos meios da lei, isto para tambem poder satisfazer a quem deve.

Francisco Antonio Pereira Braga.

Madama Routier, modista franceza, rua Nova n. 58,

Acaba de chegar pelo ultimo navio um lindo sortimento de chapeos de seda para passeio, e de feltro enfeitados para montaria de senhora, romeiras de cambraia com mangas bordadas, preparadas para vestir-se por baixo de palitó, chales pretos e brancos, fitões de enfiar espartilhos, meias para senhora, enfeites e turbantes para bailes e theatros, fitas largas para cintos, luvas de pellica branca para senhoras, camisinhas bordadas, lenços de seda, luvas de casamento, ligas, romeiras, manguitos bordados, seda de furta-cores, mantas pretas de seda, imitação de blond, vestuarios de seda para meninas, ditos para meninos, leques e muitas outras fazendas por preço commodo.

— Uma pessoa com as habilitações necessarias, para o ensino primario, se propõe á ensinar em casas particulares, a lêr, escrever, contar, e grammatica portugueza: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Cadeia de S. Antonio n. 14, no segundo andar do sobrado da esquina.

Pao' crioulo.

O proprietario da padaria da rua da Senzala Nova n. 30, avisa aos seus freguezes e mais pessoas, que continúa a fabricar o superior pão crioulo e mais objectos já annunciados em sua padaria, sendo tudo trabalhado por cylindro, e preparado por um habil fabricante nacional.

HOMEOPATHIA.

O DR. CASANOVA mudou-se para o Recife, na rua do Trapiche Novo, n. 14, segundo andar, na casa onde se acha o consulado francez, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, sonão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quartro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo acelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafaris. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

LITTERATURA.

José Nogueira de Souza, com loja de encadernação e livros na rua do Collegio n. 8, acaba de receber de Lisbôa, os seguintes livros, os quaes vende a preço commodo: historia dos Girondinos por Lamartines em portuguez ornada com retratos, 5 volumes, historia da Revolução de 1848 pelo mesmo, com estampas, 4 ditos Rafael pelo mesmo, 1 dito o Conde de Monte Christo com estampas, 20 ditos Mysterios do Povo com estampas, 7 ditos Mysterios de Paris com estampas, 10 ditos ditos de Lisbôa com estampas, 4 ditos ditos de Londres, 3 ditos ditos do Limoeiro, 3 ditos livraria classica portugueza por Castilho, 26 ditos Leitura Repentina pelo mesmo, 1 volume historias pelo mesmo, 1 dito tratado de Mnemonica pelo mesmo, 1 dito o Judêo Errante com estampas, 5 ditos Memorias do Diabo, 8 ditos Filhos do Diabo, 2 ditos Portugal Pittoresco com estampas finas, 4 ditos poesias da marqueza de Alorna, 6 ditos o Panorama, 8 ditos Universo Pittoresco 6 annos, Archivo Popular, 7 ditos os dous artistas pelo conselheiro Bastos, 1 dito pensamentos maximas pelo mesmo, 2 ditos e muitas mais obras que deixo de annunciar por não fazer o annuncio mais extenso.

LIVRARIA HOMEOPATHICA.

28 Rua das Cruzes 28.

Novo manual completo do Dr. Jahr, 4 volumes.
Diccionario dos termos de medicina com 107 estampas, por Nysten.
Homeopathia veterinaria, por Gunther.
Tratamento das molestias de pelle, por Jahr.
Tratado da febre amarella, por Thomas.
Organon da arte de curar, por Hahnemann.
Atlas de anatomia com mais de 800 gravuras coloridas, por Masse.
Tratamento das molestias chronicas, por Hahnemann.
Manual de anatomia, por Costa.
Homeopathia domestica, por Hering.
Homeopathia domestica, por Bigel.
Memorial do homeopatha, por Haas.
Tratamento das molestias venereas e da pelle, por Attomyr.
Elementos de homeopathia, 2.ª edição, por Gosset Bimont.
Tratamento das molestias venereas, pelo mesmo.
Pathogenesia dos medicamentos homeopathicos brasileiros, e posologia ou administração das doses, traduzido do francez, por Gosset Bimont.

DENTISTA AMERICANO.

DENTES ARTIFICIAES.

7 RUA DA CRUZ 7.

D. R. Baynon, cirurgião dentista, tem a honra de prevenir ao publico, que acaba de receber dos Estados-Unidos, pelo ultimo navio, um grande sortimento dos celebres dentes mineraes incorrupliveis, incontestavelmente tidos como superiores a todas as outras qualidades que tem apparecido até hoje, sobre tudo pela rara perfeição com que imitam a natureza. D. R. Baynon, conhecido pela perfeição das suas obras e a moderação dos seus preços, continúa a applicar dentes artificiaes pelos melhores systemas adoptados na America e Europa, sem nenhuma alteração nos preços bem conhecidos de seu estabelecimento.

— Alugam-se casas para se passar a festa: quem as pretender, dirija-se ao sitio do Cajueiro, que lá achará com quem ajustar.

A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos militares, convida aquelles de seus irmãos que ainda não receberam suas patentes, para que as venham receber no consistorio da respectiva irmandade em todos os dias uteis, das 4 horas até ás 6 da tarde, visto que pelo regulamento do cemiterio publico ninguem póde ser alli inhumado nas catacumbas de suas irmandades, sem que seja apresentada a respectiva patente, competentemente sellada com o sello de 160 rs.

— Urbano José do Amparo, faz sciente ao respeitavel publico, que deixou de ser encarregado da venda d'agua, de um dos chafarizes, por ter deixado os muitos dignos arrematantes, os Srs. João de Sá Leitão, e Claudio de Bux, pessoas de muito boas qualidades, e que não sei agradecer o tratamento, que dos mesmos Srs. recebi durante o tempo que com os mesmos servi.

— A pessoa que perdeu um pouco de dinheiro, na rua do Queimado, dando os signaes certos lhe será entregue: na mesma rua n. 23.

— Precisa-se alugar uma canoa aberta, que pegue 500 a 800 tijolos de alvenaria grossa: quem tiver, dirija-se a rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de tijolos n. 17.

COMPRAS.

— Compra-se uma porção de taboado de assoalho com uso; se alguem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 60.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 24 annos, pagam-se bem; e na mesma casa recebem-se, para se vender de commissão: na rua Direita n. 3.

— Compra-se qualquer peça velha de metal chamado de principe, preferindo-se o que seja mais claro: na rua do Collegio n. 25, taberna do Fontes.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compram-se escravos, pagam-se bem agradando: e recebem-se de commissão tanto para a provincia como para fóra della: na rua da Gloria n. 7.

VENDAS

— Vende-se uma taberna de seccos e molhados, sita na rua do Nogueira n. 49, com a desobriga a prazo ou a dinheiro contado, para satisfação dos credores do abaixo assignado, e tambem tem excellentes commodos para familia; vende-se por o dono estar com molestia de olhos: quem a pretender, dirija-se a mesma taberna, para tratar sobre este objecto.—*Manoel Martins.*

— Vende-se uma perfeita canoa de carreira, que conduz 5 pessoas: a tratar no porto das canoas do Recife, com o canoeiro José Francisco.

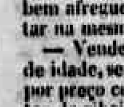

Na cavallarice de Cunha Reis na praia de S. Francisco, existem para vender e alugar muito bonitos cavallos, proprios para a marcha.

— Vende-se um carro de engenho com quatro bois mansos, pertencentes ao mesmo carro: na cocheira de Joaquim Marques, na rua do Canno.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos e bem afreguezada, na rua do Cotovello n. 45: a tratar na mesma rua n. 29.

— Vende-se uma negra de nação, com 40 annos de idade, sem vicio nem achaque, o que se affiança, por preço commodo: quem quizer, dirija-se ao pateo da ribeira de S. José n. 11.

— Vende-se a barcaça *Conceição*, de lote de 30 caixas, prompta a seguir viagem para qualquer porto da provincia e fóra della, etc., á prazo com firma nesta praça: os pretendentes para verem e examinarem, defronte do caes do Ramos, aonde se acha fundeada, e para tratar, na rua larga do Rosario n. 18, junto ao quartel de policia.

— Vende-se excellente bolachinha para arranjo de familia, a 2$560 rs. a arroba, e de melhor qualidade, a 3$000 rs., e fina de 1.ª qualidade, a 3$520 rs.: na rua do quartel de policia, padaria n. 18.

— Vendem-se duas casas terreas, uma no pateo do Hospital do Paraizo n. 4, e outra na rua da Roda n. 25: a tratar no caes do Ramos, sobrado n. 2.

— Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte saccos com farinha de superior qualidade, chegada ultimamente de Santa Catharina: na rua do Vigario n. 13. Adverte-se que estas saccas tem mais porção de farinha do que as outras.

Rua do Crespo n. 9.

Vendem-se cortes de casemira, a 3$000, 4$000, 5$000, e 6$000 rs.; panno preto fino, a 4$000 rs.; azul, a 3$000 rs., e verde escuro, a 3$500 rs.; adverte-se aos freguezes que he excellente fazenda.

Rua do Crespo n. 9.

Vendem-se cortes de cambraia aberta, brancas e de cores, a 3$000 rs.; chales de lãa e seda, muito finos e bonitos, a 2$000 rs.; cortes de fustão fino, para colletes, a 1$000 rs.; cortes de brim de linho de modernos padrões, a 2$000 rs.

— Vende-se a muito bem acreditada casa de pasto, sita no becco do José Caetano, esquina da rua do Torres n. 20: a tratar na mesma.

— Vende-se um bonito escravo, capoeiro: na rua Imperial, confronte ao chafariz n. 37.

— Vende-se uma canoa aberta, que pega 800 a 900 tijolos, em bom estado: a tratar na rua Imperial n. 5.

— Vende-se um deposito de assucar, bem afreguezado, com poucos fundos, proprio para principiante, tem armação que serve para taberna, e a casa tem commodos para morar familia: a tratar na rua dos Martyrios n. 36.

— Vendem-se 10 escravos: sendo 1 mulato official de carapina; 1 moleque, de 12 annos de idade; 1 preto perito cozinheiro; 4 ditos de todo serviço; 3 escravas, proprias para qualquer serviço externo de uma casa: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma casa terrea, em bom lugar, em chãos proprios, reedificada ha pouco, com bom quintal e portão, no qual se póde edificar outra propriedade: nas Cinco Pontas n. 84, se dirá quem vende.

Cassas francezas.

Vendem-se bonitos córtes de cassas francezas, de padrões delicados, tendo porção para escolher, pelo barato preço de 3$500 o córte: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se uma balança com conchas, braço de ferro e 4 arrobas de peso, propria para armazem de carne secca, padaria ou refinação: na rua larga do Rosario n. 38, primeiro andar, se dirá quem vende.

Andar a moda com pouco dinheiro.

Na rua do Queimado, segunda, loja n. 18, vendem-se luvas de pellica preta para homem, senhoras e meninas, a 500 rs. o par.

— Vende-se um engenho livre e desembargado de qualquer onus, prompto de todo o necessario, com todas as obras precisas, de pedra, cal e barro, e todas em muito bom estado, distante desta cidade duas leguas e meia, móe com agua; e com muita abundancia d'ellas, boas terras de plantação, com soffriveis mattas, optimo cercado, mui bem tratado: e convindo ao comprador, faz-se negocio igualmente com escravos, todo o gado de serviço, e de criar, carros e tudo o mais concernente ao dito engenho, e mesmo negocia-se a safra pendente, e a novamente principiada a plantar. Recebe-se por conta da compra alguns predios nesta cidade: quem pois lhe convier o referido negocio, annuncie por esta folha para ser pelo vendedor procurado, e tratar do ajuste.

VENEZIANAS.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

Tem um sortimento de venezianas com fitas verdes de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e se concerta e se troca as novas por velhas, a vontade do comprador.

Carne.

Vendem-se pacotes, cada um com quatro arrobas de muito boa carne, vinda da provincia do Ceará, propria para escravos, pelo barato preço de 4$000 rs. a arroba: na rua do Queimado n. 14.

— Vende-se a taberna do aterro da Boa-Vista n.... casa muito vistosa e afreguezada, e linda armação: trata-se com o Sr. Jose Rodrigues Pereira, rua da Cadeia do Recife. O mesmo tambem vende outra em Fóra de Portas, rua do Pilar, ao pé da que foi do fallecido Diogo Rodrigues, e faz algumas condições em pagamentos uma vez que seja pessoa de credito ou de fiador.

Vapores.

Papel paquete, liso e pautado proprio para poupar portes de cartas, assim como papel marfim, proprio para requerimento e repartições publicas, por preços commodos: na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife, n. 56.-A- de Vidal.

Cortes de lan para calças

Vendem-se bonitos córtes de lan para calças, de quadros largos e de listras imitando casemira, pelo barato preço de 2$000 rs. o córte: na rua nova, loja nova n. 16.

Vende-se um par de bancas de abrir, de jacaranda', obra bem acabada, e que não he foleada: na rua de Hortas n. 62, casa terrea que tem a frente pintada de azul, e portadas brancas.

— Vende-se 16 traves de 45 palmos de comprimento, e de qualidades escolhidas: no armazem da rua da Praia, n. 14.

PASTILHAS DE SOULIÉ.
VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como antelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que aqaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porquepensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias afios, e no quarto dia póde-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.

— Vende-se uma muito boa taberna, na travessa da Lingueta, com poucos fundos; esta casa he muito vistosa e esta muito bem collocada; foi de André Alves de Oliveira que entregou para pagamento de seus credores; não se duvida dar alguns prazos a pessoa capaz, ou endoço a letras: trata-se com o Sr. Vicente Ferreira da Costa em seu armazem, no caes da alfandega, defronte da rampa.

Attençao'.

No armazem n. 7, defronte da Alfandega de José Joaquim Pereira de Mello, vende-se superior farinha de mandioca, muito em conta; assim como feijão mulatinho, muito novo, e por preço commodo.

— Vendem-se 2 mulatos, um sapateiro e outro charuteiro, de bonitas figuras e de bom comportamento, proprios para pagens ou criados: na loja do Sr. Andrade & Amaral, na quina da rua do Cabugá; e bem assim vende-se uma mulata de 15 a 16 annos, de bonita figura e bom comportamento: na rua da Cruz n. 27, segundo andar.

Na loja de 6 portas em frente da igreja do Livramento,

vendem-se chitas de cores com muito bom panno, a 5$000 rs. a peça, e o covado, a 140; chitas finas para cobertas, de tintas seguras, a 200 rs. o covado, chitas francezas finas, a 240 o covado, lenços brancos, ditos com barra de cores, a 160 cada um, cortes de cassa chita, a 1$600 cada um, riscadinho de linho, proprio para jaquetas e palitós, a 200 rs. o covado, madapolão de coqueiro do melhor que ha no mercado, por menos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, ao pé da ladeira da Sé, em Olinda, confronte ao sobrado do fallecido conego Carneiro, sita em chãos proprios: quem a pretender, dirija-se a fallar com o seu proprietario, morador na travessa do Marisco, casa terrea no fundo das casas onde mora Antonio Nobre de Almeida, junto ao portão de cocheira.

— Vende-se fumo em folha para charutos de primeira sorte: na rua do Vigario n. 14.

BANHA FRANCEZA.

Vende-se banha franceza em latas de 2 a 3 libras cada uma, assim como a libra, meia libra e quartas, pelo diminuto preço de 1$000 rs., a libra: na rua do Queimado loja de miudezas n. 49, de Antonio José de Azevedo.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, e S. Matheus, medida a vista do comprador: a bordo do brigue brasileiro *Midas*, fundeado perto da Alfandega.

PAO' CRIOULO.

Na padaria da rua da Senzala Nova n. 30, e no deposito da rua do Rangel n. 13, acha-se a venda diariamente o bello pão crioulo, fabricado por celindro a moda do Rio de Janeiro, o qual além da superioridade ao pão commum tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amassador, visto ser amassado por machina: nas mesmas casas acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte:

Fatias da rainha por. . .	800
Idem idem imperiaes . .	800
Idem de familia	800
Araruta de ovos	640
Biscoito de amante. . . .	400
Araruta pura	400
Idem laranjas.	400
Bolachinha ingleza. . . .	200
Fatias doces	240
Biscoito doce.	240
Biscoitinhos	320

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vende-se um preto de todo serviço, bem comportado, por ordem de uma pessoa de fóra: no aterro da Boa Vista n. 60.

Cobertores escuros,

de algodão, a 800 rs.; ditos azues e encarnados, muito grandes e encorpados, a 1$400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

A elles, que se estao' acabando.

Cobertores de tapete muito grandes, pelo diminuto preço de 1$400, ditos mais pequenos, a 800 rs., colchas de saipicos brancos, a 1$600, brim trançado escuro, de linho puro e muito fino, a 640 rs. a vara, chitas de assento escuro e bom panno, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 6.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua reputação sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia dá Salsa parrilha de Bristol, e como não o poderam obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vme., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.
(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e pao: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, farello muito novo chegado pela barca *Gratidão*, por preço commodo, e juntamente nova cal virgem de Lisboa.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Vende-se doce de cajú secco, a 400 rs. a libra; dito de mangaba secco, a 320 rs. a libra; dito de limão secco, a 320 rs.; castanhas confeitadas, a 640 rs. a libra; assim como tambem se vendem pés de sapotis bons para se mudarem, ou irem para fóra, pois ja estão em caixões, em Olinda rua do Bomfim casa de *Manoel Nunes de Mello.*

— Vende-se uma negrinha de 9 annos, sem o menor defeito: quem tiver vontade de fazer um presente á alguma menina oproveite a occasião, porque he muito custoso encontrar-se uma peça tão linda: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Redes alcochoadas de cór

muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

TRIESTE--SSSF.

He recenchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS raminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeirá de todos os tamanhos e módelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

Farinha de mandioca,

a mais superior, que ha em Pernambuco, a bordo do brigue *Minerva*, chegado de Santa Catharina, fundeado na praia do Collegio, ahi vende-se á preço commodo, e tambem trata-se do ajuste da mesma, na praça do Corpo Santo, escriptorio n. 6.

A 3,600 o par.

Continua-se a vender sapatões de lustro para homem, obra muito boa, a 3$600 o par, dinheiro á vista: no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro.

Braço de balança.

Da fabrica de Romão & Companhia, vende-se um braço, novo, de 6 palmos, feito de encomenda, proprio para armazem de carne ou refinação, por preço commodo: na rua da Cruz n. 33.

— Vende-se uma marqueza de amarello muito bem feita e sem ter ainda servido, uma [illegible], com cabide e algumas taboas, tudo novo: quem quizer ver, dirija-se à loja de marceneria, na Camboa do Carmo, e ahi se dirá quem vende.

— Vende-se piano fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes; farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto; vendem-se em casa de J. Keller & C.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundicaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, e no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade.

— Na rua do Trapiche n. 11, vende-se superior e legitimo vinho de champagne, em gigos de garrafas, e meias ditas, por diminutos preços.

— Vendem-se saccas com farelos: na rua do Trapiche n. 11.

CAL VIRGEM E POTASSA.

Vende-se potassa da Russia e Americana, cal nova em pedra, vinda agora na barca Gratidão, tudo da melhor qualidade, que tem vindo ao mercado e por commodo preço: na rua do Trapiche n. 17, armazem de José Teixeira Basto.

— Vende-se, por modico preço, meias barricas com farinha de trigo: no armazem dos Srs. Henry Forster & Companhia, no caes do Ramos n. 16.

— Acham-se a venda, na rua do Trapiche n. 11, superiores velas stearinas de 4 e 5 em libra, por commodo preço.

— Vendem-se caixas com latas de ervilhas, ditas com feijões verdes e sepes, por modico preço: na rua do Trapiche n. 11.

— Na rua do Trapiche n. 11, vendem-se caixas com azeite em garrafas, de superior qualidade, por preço commodo.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' promptо, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vendem-se toalhas de panno de linho do Porto, para rosto, o melhor que tem vindo ao mercado, a 1$000 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto, a 3$000 e 3$200 rs.; de ourelo branca, a 3$500 rs.; dito francez, a 4$500 e 5$000 rs., e muito superior, a 6$000 rs. o covado; dito azul, a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., e muito bom, a 5$500 rs.; dito verde, 2$800 e 4$000 rs.; cortes de casemira preta infestada, a 5$500 e 6$000 rs.; dita franceza e de côr de todas as qualidades, por preço commodo.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Ferou & Companhia.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que voivem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

DEPOSITO DE POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a existir a melhor potassa fabricada no Rio de Janeiro, a preço commodo.

Attençao' ao barato, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Vendem-se chitas escuras bons pannos, córes muito fixas; a 160 rs., brins brancos trançados superior fazenda, quasi todo linho, a 1$280 rs. o córte.

— Em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se o seguinte:

PIANOS FORTES dos melhores autores e de moderna construcção.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para orchestra e bandas militares.

OBRAS DE OURO de toda a qualidade e do mais apurado gosto.

VINHOS St. Margot, St. Julien e champagne

LONAS de differentes qualidades.

BRINS DA RUSSIA.

MOBILIAS DE FERRO, como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, assim como commodas de mogno e cadeiras de balanço de sipó, vindas de França.

ALCATIFA para sala a mais linda que tem vindo a esta praça.

OLEADOS com lindas pinturas de fructas, etc., para mesa de meio de sala e bancas.

CHARUTOS da Havana verdadeiros.

MOLDURA DOURADA para guarnição de salas e quadros.

12,000 rs. a duzia.

Superiores toalhas de panno de linho do Porto com 1 vara ½ de comprido, proprias para limpar o rosto, pelo diminuto preço de 12$000 a duzia: na loja da rua do Crespo n. 6.

Cera de carnauba.

Continua-se a vender a mais superior cera de carnaúba, que ha neste mercado, em porção e a retalho: no armazem da rua da Cruz confronte o chafariz n. 19.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprомptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume attançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Brim trançado amarello de puro linho, a 1,440 rs. o corte,

vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se superior cal de Lisboa, por preço rasoavel: na rua do Vigario, armazem n. 7.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, sita no Varadouro de Olinda, um dos melhores lugares de negocio, por ser na quina em frente ao porto de embarque: a tratar com o dono na mesma.

Vestidos de babados

Vendem-se vestidos brancos de uma a tres ordens de babados, ditos de folhos, ditos com babados de cores, ditos de cassas de cores com duas ordens de babados, fazenda nova e de ultimo gosto, por preço commodo: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se o mais superior chocolate francez que tem vindo, e diversas qualidades de conservas alimentares, muito boas para sopa e mais proprias para embarcadiços: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62. No mesmo armazem tambem se vende muito boa colla do Rio Grande.

RAPÉ PRINCEZA DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas de João da Cunha de Magalhães, vende-se o excellente pitado deste rapé, o mais fresco que tem vindo, pela galera *Margarida*.

Calçado francez barato.

No aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro, vende-se o seguinte calçado francez, a dinheiro a vista, pelos preços abaixo, e recommenda-se as pessoas que virem este annuncio, que venham examinar o calçado, pois não deixarão de comprar.

Botins de bezerro, par	7$000
Sapatões de lustre, par	4$000
Ditos da Russia, par.	6$000
Borzeguins elasticos, par. . . .	7$200
Ditos com botões, par. . . .	7$000
Sapatos para dansa, par. . . .	3$200
Ditos com salto, par.	4$500
Sapatões para menino, par . . .	4$000

— Vende-se mais uma boa escrava moça, que engomma e cozinha o diario de uma casa, assim como vende-se quatro escravos moços que servem para todo o serviço: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Fazendas baratas.

Vendem-se chitas finas, a 160, 200 e 240 rs., cousa superior, chitas francezas finas, cortes de casemira de algodão e lãa, a 1$600, córtes de casemiras, a 3$000, 3$500 e 6$000; riscadinhos francezes, a 200 rs., brins e outras fazendas, muito baratas: na rua Nova, n. 42, defronte da Conceição.

Deposito de potassa.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, existe superior potassa do Rio de Janeiro; assim como da America, a preço razoavel.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio, na freguezia da Varzea, com boa casa de vivenda, nova, de pedra e cal, boas terras, passando-lhe pelo fundo o rio Capibaribe: a tratar na rua de Apollo n. 15.

— Vendem-se 2 mulatinhos muito lindos, proprios para pagens, de idade de 13 e 16 annos, 1 negrinha de idade de 11 annos, e 1 mulatinha de 10 annos, optimas para mucamas: na rua da Gloria n. 7.

A 1,280 o par.

Sapatos francezes de couro de lustre para senhora, a 1$280 rs. o par: no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro.

Sortimento de perfumaria.

No aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro, acha-se á venda um completo sortimento de perfumaria, a saber: agua de Colonia do melhor autor, pathchouli, lavande, banha em jarras de crystal e diversos vidros e gostos, sabonetes, extractos finos, oleo para cabello, macassar, caixinhas com perfumaria, guarnecidas de flores, a 1$280 rs., e outros muitos objectos que tudo se venderá barato, a dinheiro.

Pentes tartaruga.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 58, junto ao selleiro, vendem-se pentes para segurar cabello, imitação de tartaruga, a 1$000 e 1$600 rs.; estes pentes são tão bem trabalhados, que não fazem differença do melhor pente de tartaruga.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.
Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se o verdadeiro vinho Bordeaux, em barris, champagne da melhor qualidade, em gigos, licores de Absinth e Kirsch; tudo vende-se pelo mais barato preço possivel: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 27 do passado, fugio um cabra, escravo, de nome Lino, com os signaes seguintes: — altura mais que regular, cabello grande, mal encarado, quasi nunca se ri ou mostrando os dentes, tem um pequeno talho na cara, he reforçado, e tem falla que não he geral nesta provincia por ser filho do centro do Maranhão, tem muitas habilidades, trabalha de curiosidade em jardim e horta, serviço de toda a qualidade, do matto, boleia carro, he cameiro, e outras muitas cousas que não tem limite, e he um tanto dado a valentão: pede-se as autoridades policiaes a sua captura; e a qualquer pessoa do povo que o trouxer á rua da Senzala Velha n. 112, no terceiro andar, receberá a gratificação de 50$000 rs.

— Desappareceu na noite de 27 do corrente, da casa da rua da Gloria n. 7, um escravo, preto, de nome Manoel, representa ter de 35 a 40 annos, estatura menos que a regular, pouca barba, e quando falla com pressa gagueja alguma cousa: levou camisa e ceroula de algodão da terra, e em uma trouxa diversas peças de vestuario pertencentes a outro preto: na casa ácima se gratificará generosamente a quem o apresentar.

— Do engenho de S. Amarinho, freguezia da Varzea, desappareceu na segunda feira 22 do corrente o escravo Bernardo, com os signaes seguintes: altura regular, representa 20 a 22 annos, bem preto e bem feito, cara talhada, dentes bonitos, bem alvos, e os da frente pouco abertos; teve em um dedo da mão esquerda, um panaricio, do qual resultou o não poder abrir o mesmo dedo: quem o pegar, leve ao sobredito engenho, que será bem pago do seu trabalho.

— Desappareceu da rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 10, defronte do theatro velho, a escrava Thereza, preta, de nação Cabinda, baixa, grossa, beiços salientes, e calcanhares rachados: tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos, e dicatriz em fórma de talho, no rosto ao pé do ouvido: levou vestido de chita amarella e roxa, panno da Costa, e em um dos pés um pedaço de corrente de que se desprendêra: quem a apprehender e entregar na dita casa, será recompensado.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

— Desappareceu no dia 16 do corrente, do engenho Maragi de baixo, o escravo Joaquim, Angola, idade 45 a 50 annos, côr fula, estatura baixa, bem barbado, as pernas um tanto arqueadas para fora, falla desembaraçada: levou camisa e ceroula de algodão azul, ditas da terra, chapeo de palha velho: roga-se por isso a captura do mesmo sendo conduzido ao referido engenho ou rua do Collegio, n. 16, que se pagará bem.

— Fugio no dia 31 do corrente do engenho Boa Vista, um escravo cabra por nome José, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: beiços grossos, nariz chato, altura regular, pés grossos e dedos muito curtinhos, a excepção do dedo grande, e tem em cada uma das pernas quatro a cinco feridas que parecem gommas; cujo escravo suppõe-se andar aqui mesmo pela praça, por ter sido comprado aqui na freguezia da Boa Vista onde já foi pegado por uma ou duas vezes que tem fugido, por isso roga-se aos senhores capitães de campo, que o descobrirem e apprehendam e levem-no ao pateo do Carmo, taberna n. 1, de Antonio Joaquim Pereira de Souza, ou ao engenho ácima mencionado, á entregar a seu senhor, que serão generosamente recompensados.

— No dia 30 de agosto ausentou-se a preta Maria, de nação, com os signaes seguintes: de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cheia do corpo, barrigada, rosto meio comprido, olhos pequenos e empapuçados, testa pequena e enrugada: levou saia azul e panno da Costa com listras brancas, e tambem um taboleiro com chicaras e pires brancos sem aza, e 2 toalhas de madapolão com babados nas pontas que iam cobrindo o arroz doce que andava vendendo; julga-se ter ido para as bandas de Santo Amaro de Jaboatão, pois de outra vez que fugio foi pegada em Tigipió, e he de suppôr que ande vendendo alguma cousa no taboleiro: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e levem-na a rua do Pilar, taberna n. 40, que serão generosamente recompensados.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.